ANNO XXXV. NUMERO 81.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SABBADO 9 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.**

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

**PARTIDA DOS CORREIOS.**

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

**AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.**

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

**EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.**

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 1 minuto da manhãa.
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

**DIAS DA SEMANA.**

4 Segunda. S. Izidoro, arc.; S. Zozimo, c.; S. Platão.
5 Terça. S. Vicente Ferrer; S. Iria, v. m.; S. Zenão.
6 Quarta. S. Marcelino, m.; Ss. Diogenes e Platonides.
7 Quinta. S. Epiphanio, b. m.; S. Rufino, m.; S. Peluzio
8 Sexta. Commemoração da Paixão de Jesus Christo.
9 Sabbado. S. Demetrio, b.; S. Waldetrudes, viuva.
10 Domingo da Paixão. S. Ezequiel, propheta; S. Pompeo.

**ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.**

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

N. 455

José Antonio Saraiva, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica isento dos direitos de exportação, durante oito annos, o oleo de recino produzido nesta provincia, revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 4 de abril de 1859, 38º da independencia e do Imperio.

L. S.

*José Antonio Saraiva.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo, aos 4 de abril de 1859.

*José Bento da Cunha e Figueiredo Junior.*
Secretario do governo.

Registrada a folha 154 verso do livro 4º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, aos 4 de abril de 1859.

*Francisco de Lemos Duarte.*

N. 456.

José Antonio Saraiva, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1. A força policial para o anno financeiro de 1859 a 1860 constará de quatro centas praças, podendo ser elevada a seis centas nos casos de absoluta necessidade, ou extraordinarios.

Art. 2. O presidente da provincia a organisará e destribuirá, como entender mais conveniente ao serviço, e marcará os vencimentos das referidas praças, podendo despender até a quantia de duzentos e vinte contos de reis.

Art. 3. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Mando, por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 4 de abril de 1859, 38º da independencia e do Imperio.

L. S.

*José Antonio Saraiva.*

Sellada e publicada a presente lei nesta secretaria de governo de Pernambuco, aos 4 de abril de 1859.

*José Bento da Cunha e Figueiredo Junior.*
Secretario do governo.

Registrada a folha 155 do livro 4º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, aos 4 de abril de 1859.

*Francisco de Lemos Duarte.*

**Depachos do dia 14 de março.**

Officio ao commandante das armas.—Remetto por cópia a V. Exc., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 3 do corrente, declarando que posso mandar proceder á pintura e asseio no edificio, que serve de quartel general, dispendendo-se até á quantia de 1:000$.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

—18—

Officio ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens, com toda a urgencia, para que o commandante da fortaleza de Tamandaré receba e tenha em boa guarda os officiaes de 1ª linha ou da guarda nacional, que lhe forem remettidos presos pelas autoridades policiaes.—Communicou-se ao juiz municipal interino do Rio Formoso.

Dito ao mesmo.—Com este faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Manoel Luiz Gonzaga.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Tendo concedido ao recruta Antonio Francisco da Conha, José Simplicio, e Manoel, que com officio de 12 do corrente mandei apresentar á V. Exc. o prazo de 15 dias para provar isenção que diz ter para não servir no exercito: assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Antonio Francisco da Silva, a que se refere o seu officio de 4 do corrente, sob n. 192.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em vista da necessidade de fazer seguir o 8º batalhão de infantaria para o seu destino, e não se encontrando cavallos, que possam ser alugados pelo preço estipulado na tabella de 31 de janeiro de 1857, autoriso a V. Exc., para alugar por conta do governo, as bestas de bagagem precisas para os officiaes do mesmo batalhão e para conducção do material respectivo.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Sirva-se V. S. de dar o seu parecer sobre a materia do officio incluso, que em 16 do corrente dirigio-me o juiz de direito interino do Rio Formoso.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que ponderou o tenente general commandante das armas, em officio n. 228 de 16 do corrente, recommendo á V. S. que mande adiantar tres mezes de vencimentos a cada um dos officiaes do 8º batalhão de infantaria para serem descontados pela quinta parte.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao dito do arsenal de marinha.—Mande Vmc. receber no brigue escuna *Xingú* uma porção de amostras de pedras, que vieram do presidio de Fernando, como consta do officio junto por cópia, examinando outro sim se taes pedras podem servir para o calçamento por parallelipipedos.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Inteirado do que Vmc. me communica em seu officio do 1º do corrente, sob n. 19, tenho a dizer-lhe:

1º—Que faça montar uma officina de sapataria, arbitrando aos respectivos mestres, contra-mestres e operarios gratificações, que não excedam na sua totalidade a quantia de 400 réis por cada par de sapatos.

2º—Que offereça á approvação da presidencia um regulamento, no qual se tomem todas as providencias necessarias para que se não gaste senão o material indispensavel, e sejam as obras feitas com a precisa solidez e perfeição, estabelecendo-se o *quantum* do que se deve entregar aos mestres por cada par de calçado, e designando-se as obrigações destes e dos operarios, e a fórma porque a officina deverá funccionar.

3.—Que ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra recommendo: 1.º—Que compre os objectos, que forem necessarios para 6 mil sapatos, e de que trata a relação remettida por Vmc. sob n. 1; 2º—que compre todos os outros objectos mencionados na relação sob n. 2; 3º—que obtenha e me remetta, para serem transmittidos á Vmc. quatro pares de sapatos de todos os tamanhos, que servirão de modelo na officina de que se trata.

Dito ao mesmo.—Indique-me Vmc. quaes as officinas que, além da de sapataria, se pódem montar nesse presidio, havendo presos habilitados para nellas trabalharem.

Dito ao director das obras militares.—Inteirado do que me communicou essa directoria em officio de 16 do corrente, sob n. 72, tenho a declarar-lhe que a despeza com a limpeza dos cubos do quartel da guarda nacional no largo de palacio, pelo systema adoptado, deve ser feita por conta do ministerio da guerra.—Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Vistas as suas informações de 13 e 26 de janeiro sob ns. 13 e 37, tenho a declarar a Vmc. que deve mandar abonar á professora de instrucção primaria da freguezia da Boa-Vista, Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, o ordenado que lhe compete na conformidade das informações citadas e art. 4 da lei provincial n. 429 de 13 de junho de 1857.—Communicou-se ao director geral interino da instrucção publica.

Dito ao inspector interino da saude publica.—Haja Vmc. de informar com a possivel brevidade sobre o incluso requerimento de José Augusto Leal.

Dito ao delegado do termo da Boa-Vista.—Remettendo-lhe com o impresso incluso a copia do officio da presidencia de 23 de março do anno proximo passado, recommendo a Vmc. que, em prazo breve, ministre a informação exigida no predito officio, visto que não a póde dar anteriormente pelo motivo declarado em seu officio do 1.º de fevereiro ultimo.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Remetto inclusa a nomeação do conselho de julgamento a que deve responder o soldado do corpo de policia Manoel Coelho de Brito, para que Vmc. transmittindo-a ao major Severino Henrique de Castro Pimentel, com o processo de investigação a que ella se refere, lhe recommende que trate de reunir o conselho, afim de dar principio aos seus trabalhos.

*Para o conselho de julgamento a que deve responder, pelos factos constantes do processo de investigação junto, o soldado do corpo de policia Manoel Coelho de Brito, nomeio:*

Presidente.

O major Severino Henrique de Castro Pimentel,

Auditor.

O Dr. promotor publico interino Antonio José da Costa Ribeiro.

Vogaes.

Tenente ajudante José Cunegundes da Silva.
Dito quartel mestre Manoel Ferreira de Albuquerque Mello.
Cirurgião-mór José Joaquim de Souza.
Alferes Francisco de Paula Souza Malagueta.
Dito José Antonio de Albuquerque.

Dito ao juiz de paz da povoação de Granito, João José Lopes Caminha.—Com a copia inclusa do officio circular desta presidencia, datado de 23 de março do anno passado, ficará Vmc. habilitado para prestar as informações nelle exigidas e que declara não ter dado anteriormente por não haver recebido o citado officio.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Tendo de montar-se no presidio de Fernando uma officina de sapataria onde se fabrique o calçado necessario para as praças da guarnição da provincia, tenho a recommendar ao conselho administrativo do arsenal de guerra:

Que compre não só os objectos mencionados na relação, sob n. 1 e que forem necessarios para 6,000 sapatos, mas tambem todos os que vão designados na relação n. 2.

Que obtenha e me remetta quatro pares de sapatos de todos os tamanhos que servirão de modelo na officina de que se trata.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, a Antonio Innocencio, que teve baixa do serviço no 8º batalhão de infantaria.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana de vapores, mande dar passagem de ré para as Alagôas, no vapor *Persinunga*, a Henrique de Azevedo Mello, havendo lugar vago para passageiro do governo.

*Expediente do secretario do governo.*

Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial, n. 72.—Nesta data se exige informação do inspector interino de saude publica, ácerca do requerimento que foi apresentado a essa assembléa por José Augusto Leal, e que V. S. remetteu-me com o seu officio de hontem, sob n. 8 o que communico-lhe de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito ao mesmo, n. 73.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. em additamento ao meu officio de 2 do corrente, sob n. 13, a informação ministrada pela camara municipal de Serinhãem ácerca dos limites entre as freguezias de Serinhãem e Escada.

Dito ao mesmo, n. 74.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio que em 15 do corrente lhe dirigio a camara municipal de Serinhãem expondo as necessidades de seu municipio.

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 7 de abril de 1859.

*Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.*

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 21 de 1859 alterando os limites da nova freguezia de Quipapá.

*O Sr. Baptista* diz quer sendo autor do projecto, cumpre-lhe dar á casa as razões em que se baseou para apresenta-lo: remonta-se á creação da freguezia de Quipapá, e faz ver que nos limites que foram marcados a esta, se não attendeu que territorio lhe ficara pertencendo, que para se ir até elle era necessario atravessar terreno da freguezia do Altinho. Declara que o prelado diocesano déra assentimento para a creação da freguezia de Quipapá com a condição de serem alterados os limites marcados na lei que a creou, cujo fim o projecto em discussão tem em vista.

Encerrada a discussão, é o projecto submettido á votação, e approvado, sendo dispensado o interstício para ser dado para ordem do dia d'amanhãa.

Segunda discussão do projecto n. 20 de 1859, que supprime o officio de 2.º tabellião de notas, escrivão do civel, crime etc. da villa da Escada.

É approvado sem debate.

Segunda discussão das emendas offerecidas em primeira discussão ao projecto que eleva á cathegoria de villa a povoação de Agua-Preta.

Depois de algumas reflexões dos Srs. Baptista e Luiz Filippe em contrario á emenda do Sr. Guimarães é approvada a emenda do Sr. Epaminondas, e fica empatada a do Sr. G. Guimarães.

Continúa a segunda discussão do orçamento provincial.

Art. 14 e emenda ao mesmo offerecida; é approvada esta, ficando prejudicado aquelle.

Entra em discussão o art. 15 e seus paragraphos.

« Art. 15. Com a casa de detenção e illuminação publica:

| | |
|---|---|
| § 1.º Empregados | 9:300$000 |
| § 2.º Expediente e serventes | 1:800$000 |
| § 3.º Illuminação das cidade do Recife, Goianna, Olinda, Rio Formoso e Nazareth | 82:000$000 |
| | 93:100$000 |

*O Sr. Gonçalves Guimarães*: — Votei, Sr. presidente, o anno passado contra esta verba da casa de detenção e continuo a votar contra ella...

*O Sr. Peixoto Duarte*: — Não tem razão.

*O Sr. Gonçalves Guimarães*: — ... embora não tenha razão na opinião do nobre deputado, porque eu me conformo com a minha razão.

Ha tres annos que appareceu nesta casa um regulamento da casa de detenção confeccionado pelo presidente da provincia para ser approvado por nós; mas continha o tal regulamento artigos taes, que a assembléa não se achou com animo de discuti-los, foram julgados alguns delles exquisitos emfim um regulamento inteiramente anomalo.

Quem tiver lido as discussões que houveram nesse tempo, dará apreço ao que eu acabo de dizer. O meio que houve para sahir-se bem da discussão desse regulamento, foi remette-lo ao presidente para reconsiderando-o, fazer-lhe as alterações necessarias e devolve-lo para ser approvado pela casa. Mas tres annos ja se passaram desde que se devolveu esse regulamento, algumas alterações teem apparecido segundo creio, mas o certo é, que nunca voltou a esta casa. Eu não posso entrar no desenvolvimento da materia desse regulamento, porque não o tenho presente, nem elle está em discussão, mas entendo que isto não pode passar sem censura, porque esse regulamento tendo sido devolvido ao presidente para o reconsiderar, até hoje não foi submettido ao conhecimento da casa, e não está approvado apezar de se dizer, que pelo facto de have-lo esta casa devolvido elle se acha approvado tacitamente, eu como me achava presente e fui um dos que não approvou esse regulamento, faço estas considerações para que alguem a quem competir, dê providencias para que esse regulamento seja discutido, e devidamente approvado pela casa.

*O Sr. Souza Reis*: — S. Exc. acaba de pedir informações ao chefe de policia para fazer a reforma para que foi autorisado pela casa.

*O Sr. Gonçalves Guimarães*: — Eu o que quizera era que houvesse logo alguma medida tendente a dar-se logo essa reforma, a definir-se esso regulamento autorisado pela assembléa provincial, approvado pelo governo geral e cujos empregados sendo pagos pela provincia são nomeados pelo governo para com emolumentos do codigo do processo e outras muitas prescripções extravagantes fossem tambem reformadas bem como cortes de cabello a detentos etc.

*Um Sr. Deputado* — Trata-se da reforma.

*O Sr. Gonçalves Guimarães*: — Agora é que sei, e entretanto ja fazem 3 annos que se deu essa autorisação ao presidente, sem que cousa alguma possamos approvar, concluindo apenas com essas considerações sobre o artigo em discussão.

*O Sr. Teixeira de Mello*: —Daremos em outro numero.

Vai á mesa a seguinte emenda:

Ao § 1º do art. 15.—Em vez de 9:300$, diga-se: 3:100$

Ao § 2º—Em vez de 1:800$, diga-se: 200$.—S. R.—*Teixeira de Mello.*

É recebida quanto á segunda parte sómente, e não quanto á primeira por conter materia que não póde ser admittida no projecto como emenda.

*O Sr. M. Rego*: —Daremos em outro dia.

*O Sr. Souza Reis* sustenta o artigo.

*O Sr. P. de Brito*: —Daremos em outro dia.

*O Sr. M. Rego*: —Daremos em outro dia.

*O Sr. Theodoro da Silva* diz que vai fazer ligeiras observações sobre o modo porque cumpre seu contrato o arrematante da illuminação publica desta cidade.

Dispende-se com essa illuminação a *bem ridicula* quantia de sessenta e tantos contos de reis; e, em troco della, o que dá o arrematante é os lampeões em grande numero apagados, a cidade em escuridão. Ainda n'uma das noites passadas, o orador teve occasião de observar algumas das ruas, em que transitou, completamente escuras, porque os lampeões não haviam sido accesos.

Mas o que não menos que tudo isso admira o orador é que, não obstante a inobservancia do contrato, receba sempre o arrematante, integral ou quasi, integralmente as prestações, a que só teria direito se o cumprisse; e o que ainda mais admira é que a policia, a quem compete a fiscalisação da illuminação da cidade, não enxergue estas cousas e ahi esteja sempre prompta a dar os precisos attestados ao arrematante para cobrança daquellas prestações.

Estas palavras talvez pareçam inuteis, conclue o orador; mas ellas devem produzir o effeito de despertar o zelo daquelles que são fiscaes da illuminação.

Encerrada a discussão, é o artigo approvado e seus paragraphos: sendo regeitada a segunda parte da emenda do Sr. Teixeira de Mello, que havia sido aceita.

Entra em discussão o artigo 16 e seus paragraphos.

Art. 16. Com os soccorros de Beneficencia:

| | |
|---|---|
| § 1. Estabelecimentos de caridade. | 22:000$ |
| § 2. Sustento e curativo dos presos pobres. | 40:000$ |
| § 3. Recolhimento de Goianna. | 800$ |
| § 4. Dito de Iguarassú. | 1:000$ |
| § 5. Dito de Olinda. | 500$ |
| § 6. Collegio do Bom Conselho de Papacaça. | 1:800$ |
| | 66:100$ |

Vai á mesa a seguinte emenda:

Ao § 6 do art. 16, em lugar de 1:800$ diga-se: 2:000$.—*Pinto de Campos.—N. Portella.—Machado Portella.*

*O Sr. Baptista* mostra a necessidade que ha em ser emendado este artigo, de modo que sejam pagos os empregados dos estabelecimentos de caridade do augmento que a assembléa lhes concedeu o anno passado, visto que ainda não tinha gozado desse beneficio que a lei lhes fez, por não se haver marcado na lei vigente quota.

*O Sr. M. Cavalcanti* faz algumas considerações geraes sobre a materia do artigo, e apresentando as razões por que entende não se dever consignar quota para augmento dos ordenados dos empregados dos estabelecimentos de caridade, conclue declarando votar contra o artigo e seus paragraphos.

*O Sr. N. Portella*: — Sr. presidente, eu reconheço como o nobre deputado, que fallou em primeiro lugar sobre este artigo que o acto da assembléa que elevou os vencimentos dos empregados do hospital de Pedro II, não teve execução, e que nós estamos impossibilitados de tomar uma medida qualquer pela qual aquelle acto tenha execução, mas eu tendo que estamos impossibilitados, não pela razão que apresenta o nobre deputado da falta de relatorios, mas pela consideração de que, como muito bem disse o nobre deputado que me precedeu, nós não fizemos a distribuição da quantia que damos aos estabelecimentos de caridade, assim como não entramos na distribuição dos vencimentos do patrimonio desses estabelecimentos: nós damos uma quantia que fica addicionada áquella que é resultado dos rendimentos do patrimonio, e que a administração distribue como entende conveniente: entretanto digo, que cabe em nossas forças que temos faculdade de augmentar ou diminuir esses ordenados, e temos esse direito, por que o regulamento por que se regem os estabelecimentos de caridade é approvado pela assembléa, nesse regulamento estão marcados os ordenados que tem seus empregados. Ora se a assembléa approvando o regulamento, approvou os ordenados, a consequencia é que em qualquer circumstancias que reconhecer que esses vencimentos serão grandes, ou pequenos, tem o direito de diminui-los ou augmenta-los. Portanto, é força concluir que se apezar mesmo dessa consignação de 22:000$, os rendimentos do patrimonio não são sufficientes para se satisfazerem as despezas proprias daquelles estabelecimentos, como ja o anno passado se reconheceu pelo balanço apresentado pela administração, pois se mostrava a existencia de um deficit de 6 ou 8 contos, a maneira de resolver esta questão, não é senão a de diminuirem-se as despezas desses estabelecimentos que não são relativas a ordenados dos empregados.

Eu sei que o anno passado os rendimentos dos predios do patrimonio augmentaram, mas esse augmento não é tal que nós possamos affirmar que o deficit terá desapparecido completamente. Qual é, pois, o remedio? O remedio é como disse a administração fazer a distribuição de accordo com o presidente da provincia, diminuindo as despezas, não as dos empregados, essas não, porque os empregados por seus serviços tem direito a ser retribuidos, e seus serviços são fixados por lei, mas fazer a diminuição, por exemplo, no numero de doentes, porque conforme o numero tambem é maior ou menor a despeza, mas isto deve ficar inteiramente a descripção da administração de accordo com o presidente da provincia, cercear as despezas que podem ser cerceadas, mas de maneira alguma deixar de pagar a quem por esta assembléa foi determinado.

Agora em referencia a outra verba que diz respeito a sustento e curativo dos presos pobres, para o que se consignam 40 contos de réis, eu não sei Sr. presidente, em virtude de que lei nós somos obrigados a marcar quota para sustento e curativo dos presos pobres.

*Um Sr. Deputado*: — A da beneficencia.

*O Sr. N. Portella*: — Mas não vejo lei alguma que nos obrigue a isto.

*Um Sr. Deputado*: — Ha uma muito forte, que é a vontade do governo geral.

*O Sr. N. Portella*: — É a isso que eu queria chegar. Consta-me que d'antes essa despeza era feita pelos cofres geraes, depois um aviso do governo geral, como outros muitos que tem havido, offensivo dos interesses dos cofres provinciaes, fez com que essa despeza se effectuasse pelos cofres provinciaes, e o que é verdade é que desde longa data nos nossos orçamentos se vê consignada uma verba para sustento, e curativo dos presos pobres que já chega a quantia de 40 contos. e segundo ouço dizer tem excedido. Ora, isto merece seria attenção da assembléa.

Poderia ainda dizer alguma cousa sobre a emenda que apresentei com o Sr. Pinto de Campos, mas não tendo ella sido impugnada, e reconhecendo a assembléa os justos motivos que tivemos para apresenta-la, não direi cousa alguma: a sua justiça e utilidade é manifesta

*O Sr. Paula Baptista* faz diversas considerações geraes ácerca da materia do artigo.

Dada a hora.

*O Sr. Presidente* dssigna a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 8 de abril de 1859.

*Presidencia do Sr. Dr. Portella, continuada pelo Sr. C. da Cunha.*

Ao meio dia 1/4 feita a chamada, acharam-se presentes 21 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior

*O Sr. 1.º Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando que se solicitou do prelado diocesano os papeis relativos á creação da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goianna.—Inteirada.

Outro do mesmo, fazendo sciente que se pedio ao juiz de orphãos da capital a informação sobre as quantias pagas por sello de heranças de menores reconhecidos filhos naturaes em testamento.—Inteirada.

Outro do mesmo enviando cópia do contrato que a camara municipal do Recife fez para limpeza desta cidade.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que fôra remettido ao prelado diocesano o projecto n. 14.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo os autographos das leis provinciaes de ns. 455 a 459 sanccionadas pela presidencia.—A archivar.

Um requerimento de João Pedro de Jesus da Matta, lançador do consulado provincial e alferes da quarta companhia do terceiro batalhão da guarda nacional, pedindo que se lhe mandem pagar os seus ordenados dos mezes de agosto de 1857, e janeiro e fevereiro de 1858.—A commissão de legislação.

Fica adiado por pedir a palavra o Sr. Corrêa d'Oliveira, o seguinte parecer.

A commissão de orçamento municipal, para dar parecer sobre a petição de João Ferreira dos Santos, que pede revogação do art. 29 do orçamento municipal vigente, precisa que pelos canaes competentes se solicite da camara municipal desta cidade informação do estado em que se acha o processo dessa desappropriação: se ella é de utilidade municipal, e são fundadas as allegações do peticionario.

Sala das sessões, 8 de abril de 1859.—*Raphael Mello Rego.—Barros de Lacerda.*

(*Continuar-se-ha.*)

**Discurso do Sr. deputado Souza Reis pronunciado na sessão de 4 do corrente.**

*O Sr. Souza Reis*: —Sr. presidente, vou occupar-me ainda do art. 12 que se discute e é o meu fim principalmente demonstrar a insufficiencia da verba consignada no § 3º para as obras de que o mesmo paragrapho trata...

*Um Sr. Deputado*: —Todos reconhecem isso.

*O Sr. Souza Reis*...e demonstrar tambem, que se póde votar consignação maior elevada a 335 contos sem prejuizo das mais despezas que a provincia é obrigada a fazer, sem receio mesmo que haja esse deficit tão fallado, esse deficit que eu denominarei—imaginario.

Sr. presidente, quando no ultimo dia da sessão discutia o meu nobre amigo, que se assenta á minha direita, ouvi elle, referindo-se á commissão de orçamento, dizer que não havia sido ella franca, quando, votando só a consignação de 247 contos para as obras de que trata o § 3º, não nos disse que assim obrava porque achava insufficiencia de meios para mais na receita do exercicio futuro, e acrescentou ainda que isto lhe parecia um meio de fazer esta casa reconhecer a necessidade de se contrahir o emprestimo de 4 mil contos annunciado pelo projecto que já soffreu discussão nesta casa. Parece-me que um dos membros da commissão pelo módo porque respondeu ao então orador, não esttava longe de concordar com elle...

*O Sr. C. da Cunha*: —O emprestimo não tem nada com a commissão de fazenda.

*O Sr. Souza Reis*: —Sr. presidente, eu acompanho esse meu nobre amigo nesse seu módo de pensar: não ha duvida alguma que a commissão não foi tão franca, quanto se devia esperar que fosse: eu vou mais adiante: a commissão mesmo não sei porque motivo deixou de chamar em soccorro do seu projecto, que ora se discute, aquelle recurso de que na sessão passada ella lançou mão, para que sem prejuizo das despezas ordenadas se podessem fazer as obras contratadas por Mamede e Millet...

*Um Sr. Deputado*. — Ha um projecto, cousa melhor.

*O Sr. Souza Reis* —O que é sem duvida mais uma razão para crer que a commissão tinha um pensamento occulto, qual o de fazer acreditar na necessidade desse decantado emprestimo de 4 mil contos...

*O Sr. C. da Cunha*: —Nem o emprestimo está em discussão, nem o nobre deputado está autorisado a emprestar a commissão pensamentos, que ella declara não ter. A commissão não tem nada com o emprestimo, é projecto assignado por outra gente

*O Sr. Souza Reis*: —Sr. presidente, quando um deputado tira consequencias de principios estabelecidos, não se póde dizer que este deputado empresta pensamentos...

*O Sr. C. da Cunha*: —Quando se diz, que tem um pensamento occulto empresta-se.

*O Sr. Souza Reis*: —Mas eu creio que demonstrei bem a instancia desse pensamento occulto. Pelo módo porque a commissão por seu digno membro relator se expressou, via-se bem que ella tinha um pensamento occulto, e eu o tenho mostrado de uma maneira clara e precisa quando pelos principios estabelecidos cheguei a tal conclusão. Quaes foram os principios estabelecidos? a commissão consignou fundos para as obras contratadas, arrematadas, administradas, obras novas etc., etc.

*O Sr. C. da Cunha*: —Segue-se, que adoptou o projecto?...

*O Sr. Souza Reis*: —Segue-se que com isto fez sentir a necessidade de contrahir-se um emprestimo porque a quantia consignada é diminutissima para tudo isto.

*O Sr. C. da Cunha*: —E porque razão não se póde dizer, que a commissão não achou mais dinheiro para isso?

*O Sr. Souza Reis*: —Sr. presidente, diz-se que com a discussão do art. 12 do orçamento nada tem o emprestimo proposto, mas eu digo que tem, e tem muito, porque este artigo—refere-se a obras publicas administradas e contratadas entre as quaes ha muitas estradas, e esse emprestimo que se pretende contrahir diz-se que é principalmente para levar a effeito obras publicas desta ordem.

Diz-se tambem que nada tem esse emprestimo com a commissão de orçamento, eu penso de um modo contrario, porque vejo elle assignado por um dos membros dessa commissão. Diz-se ainda que a commissão não póde dar mais dinheiro, porque depois de feita a distribuição pelas despezas que eram obrigatorias, a commissão deu o resto que achou para obras publicas. Mas, senhores, que razão havia para que a commissão votasse fundos, para, por exemplo, a illuminação do Rio-Formoso e para a de Nazareth, para a collocação de mais 60 lampeões nesta cidade, que sempre se consignam no orçamento e que não tem tido applicação?

*Um Sr. Deputado*: —Quem lhe disse isso?

*O Sr. Souza Reis*: —Todos os annos se consigna esta quota e não tem sido applicada...

*Um Sr. Deputado*: —Leia o contrato com a companhia do gaz e verá á obrigação de ter mil lampeões.

*O Sr. Souza Reis*: —Quando terá isso lugar?..

*Um Sr. Deputado*: —Dentro em breve.

*O Sr. Souza Reis*: —Tambem ha dous mezes se dizia que haveria no dia seguinte.

*Um Sr. Deputado*: —Por um sinistro não houve.

*Outro Sr. Deputado*: —Tambem o contrato Mamede se não sabe se se realisará ou não.

*O Sr. Souza Reis*: —Mas nós somos obrigados a pagar o que se fizer.

*Um Sr. Deputado*: —Assim acontece com o gaz.

*O Sr. Souza Reis*: —Devemos suppôr que haverá ainda a falta que ja houve, e por conseguinte que não pagaremos ainda o gaz no exercicio futuro, parece mesmo que ha má vontade da parte da companhia, porque precisando ella de retortas que o Sr. Starr se compromettia a fazer, e da-las promptas dentro em breve tempo, a companhia recusou isso e quiz antes manda-las vir da Europa. He uma hypothese, é verdade, mas não se pode chamar gratuita, porque é consequencia dos factos...

*O Sr. Mello Rego*: —Bem, eu o engajo para o artigo 15, agora não se trata disso.

*O Sr. Souza Reis*: —Por que consignou a commissão fundos para os theatros lyrico e dramatico?..

*Um Sr. Deputado*: —Porque ha um contrato.

*O Sr. Souza Reis*: —E estamos obrigados a cumprir esse contrato?...

*Um Sr. Deputado*: —Não.

*O Sr. Souza Reis*: —Se não estamos obrigados, como a commissão consignou fundos para elles, tendo outros empenhos a que não podia faltar?...

*Um Sr. Deputado*: —Era um contrato que existia.

*O Sr. Souza Reis*: —E é isso razão para se votar fundos para o theatro?...

*O Sr. C. da Cunha*: —A casa pode deixar de consignar esses fundos, pode regeitar a verba.

*O Sr. Souza Reis*: —Se a casa pode deixar de consignar fundos para isso, a commissão podia deixar de propôr que se votassem...

*Um Sr. Deputado*: —E accusa a commissão por isso?

*O Sr. Souza Reis*: —Accuso a commissão por que diz que não tinha dinheiro sufficiente para pagar as obras contratadas e arrematadas, e as mais precisas, consignou fundos para as companhias dramatica e lyrica, e outras despezas desta ordem que a casa não está obrigada a votar; acha que não tenho razão?...

*Um Sr. Deputado*: —Quando disse a commissão que não tinha para pagar essas obras?

*O Sr. Souza Reis*: —Então é preciso dizer expressamente?

Não basta dar 247 contos para tudo isso, quando somente para contratos Mamede e Millet são necessarios 150 contos de réis.

*Um Sr. Deputado*: —A commissão não disse que não podia pagar a Mamede, ainda pagando-se sobra dinheiro.

*O Sr. Souza Reis*: —Oh! senhores, pois se para o contrato Mamede, obras arremettadas etc. são necessarios 335 contos, e a commissão dá 247, pode sustentar-se que applicou ella fundos para todas essas obras? Creio que não, e me persuado que é uma censura muito bom feita, muito cabivel a que eu faço á commissão.

Sr. presidente, em vista do modo porque a commissão orçou a despeza da provincia, e em vista da emenda que eu e mais dous amigos offerecemos á consideração da casa, se deve tirar a conclusão de que nós authores da emenda vamos concorrer para que appareça um deficit, porque sómente para as obras do § 3.º, excluido o calçamento da cidade, estudos graphicos, companhia de operarios, obras novas e açudes, nós damos 86 contos de réis de mais, por conseguinte, pelo menos deve-se suppôr que nós concorremos para que haja um deficit de 86 contos de rëis.

Mas, Sr. presidente, não póde haver receio nenhum disto. Eu disse no ultimo dia de sessão, que o facto de passar constantemente um saldo de um exercicio para outro era uma idéa para mim muito animadora de que tal deficit não se daria, ou não appareceria realmente. Entretanto, esta minha proposição foi contestada em parte, dizendo-se que não havia sempre saldo de um exercicio para outro. Eu, Sr. presidente, não quero ir muito longe. Peço a attenção da casa para o que passo a lêr:

De 1849 a 1850 para 1850 1851 passou o saldo
de réis= 400:922$157 = de 1850 a 1851 para
1851 a 1852= 231:667$069 = de 1851 a 1852 para
1852 a 1853= 198:281$683 = de 1852 a 1853 para
1853 a 1854= 359:582$771 = de 1853 a 1854 para
1854 a 1855= 298:013$832 = de 1854 a 1855 para
1855 a 1856= 131:505$429 = de 1855 a 1856 para
1856 a 1857= 216:972$000 = de 1856 a 1857 para
1857 a 1858= 337:514$209 = de 1857 a 1858 para
1858 a 1859= 251:819$507.

Senhores, em vista disto podemos affirmar que no exercicio que está correndo para o vindouro, havemos de contar por certo, que em lugar de saldo haverá deficit?...

(*Ha um aparte.*)

*O Sr. Souza Reis*: —Dizia eu, pois sómente no exercicio que está correndo para o vindouro, havemos de receiar que não sómente não haja esse saldo, como até que venha apparecer algum deficit? Eu creio, Sr. presidente, que os factos não interrompidos de 9 annos, nos levam a crer que não podemos ter receio de que appareça esse deficit, e pelo contrario devemos crer que haverá um saldo, com o qual devemos contar para o exercio futuro...

*Um Sr. Deputado*: —Faltou uma parte para o seu trabalho estar completo, é a comparação das cifras do anno

*O Sr. Souza Reis*: —A renda e a despeza são sempre crescentes de um para outro anno; póde haver differença em certos ramos de receita: por exemplo em um anno o assucar dá mais renda do que em outros, e isso nós vemos claramente pelo exercicio de 1856 a 57, comparado com o de 1857 a 58, na qual a renda pela exportação do assucar naquelle foi superior a renda pela mesma exportação neste, e todos sabem que a razão foi porque houve mais producção desse genero, deu elle maior preço...

*Um Sr. Deputado*: —E a despeza?

*O Sr. Souza Reis*: —A despeza cresce, mas tambem cresce a renda, e é por isso que ha um saldo sempre.

(*Ha um aparte.*)

*O Sr. Souza Reis*: —Veio muito a proposito este aparte, porque eu pretendia agora mesmo demonstrar que mesmo com a grande despeza orçada no anno passado, nós não podiamos ter receio desse deficit; digo mais: não podemos ter receio de que deixe de haver o saldo que em todos os annos anteriores tem havido. É verdade, Sr presidente, que a despeza consignada foi comparativamente com os outros annos, por tal fórma extraordinaria que não guardou a devida proporção. Mas, sabe o nobre deputado, que ahi se consignou a grande quantia de 230 contos, que faz justamente esse excesso...

*Um Sr. Deputado*: —O excesso é de quinhentos contos.

*O Sr Souza Reis*: —Eu fallo do excesso que não guardou a devida proporção, creio que podemos concordar nisto.

Sabe porém o nobre deputado, que quando esta despeza foi autorisada, não entrou nas vistas desta assembléa, que ella fosse feita pelas rendas ordinarias da provincia; o que esta casa approvou ou o que pelo menos estava no pensamento da sua maioria, era que no caso de que essa despeza se fizesse, fosse satisfeita por meio de um emprestimo autorisado por essa lei n. 296 Eu appello para a commissão de fazenda mesmo. Sendo este o pensamento da casa, já se vê que não se podia receiar que a receita não chegasse. Portanto, já vê o nobre deputado que autorisada essa despeza, não pelas rendas ordinarias da provincia, mas por um meio extraordinario qual o emprestimo, não se pode argumentar de maneira a dahi se concluir que não haverá saldo, ou que haverá deficit, porque, senhores, desde que tudo marcha fora do ordinario, se deve esperar sempre o que é extraordinario.

*Um Sr. Deputado*: —Mas concorda em que possa haver deficit?

*O Sr. Souza Reis*: —Concordo, se se pagar com as rendas ordinarias aos Srs. Mamede e Milet; mas essa despeza não se deve fazer pelas rendas ordinarias, e quem quer que se encarregou de levar a effeito semelhantes contratos, devia ter promovido os meios que a casa lhe proporcionou para que não viesse a apparecer o deficit.

*Um Sr. Deputado*: —Sempre era ficar devendo.

*O Sr. Souza Reis*: —Faz muita differença, entre precisar-se de meios para occorrer de prompto, e ter esses meios contrahindo-se um emprestimo. Mas direi ainda ao Sr. deputado que nem mesmo esse facto nos faz receiar deficit de natureza alguma, porque o nobre deputado, director das obras publicas já me disse que não esperava que no exercicio corrente o Sr. Mamede recebesse dinheiro algum, e se recebesse seria muito pouco, e eu confirmo ainda esta opinião do nobre deputado com o que me foi informado pelo inspector da thesouraria provincial, que tem habilitações para sabê-lo.

*O Sr. C. da Cunha*: —Só não pode saber da estrada de ferro.

*O Sr. Souza Reis*: —Esse empregado é bastante zeloso, e por isso por certo deve ter procurado obter informações, afim de que consultado a respeito nos podesse ministra-las para que possamos melhor legislar: elle opina com o nobre deputado, e suppõe que o Sr. Mamede no exercicio corrente não incommodará a fazenda provincial...

*Um Sr. Deputado*: —Hade incommodar em alguma cousa.

*O Sr. Souza Reis*: —........ com a exigencia de avultado pagamento.

Assim, pois, nem este facto extraordinario consignado na lei do orçamento vigente, nos deve fazer receiar um deficit, nos deve fazer receiar mesmo que não haja saldo.

Sr. presidente, eu creio ainda que tem-se querido fazer acreditar que haverá um deficit em virtude do que nos foi trazido ao nosso conhecimento pelo digno administrador desta provincia, e por ter sido a elle annunciado, pelo inspector da thesouraria, isto: que tendo sido a receita do primeiro semestre do corrente exercicio apenas 403:051$364 rs. era de receiar um deficit de 170 contos. Disse elle isto, he verdade, mas disse tambem que calcula que a receita no fim do exercicio chegará a 1,287:000$000, e que estando a despeza orçada em 1,516:000$000 uma vez que se esperava que se não fizessem algumas das despezas autorisadas....

*Um Sr. Deputado*: —Como, por exemplo, a da aula do commercio.

*O Sr. Souza Reis*: — Diz muito bem o nobre deputado, a da aula do commercio.

*Um Sr. Deputado*: — Tudo isso é tão pouco.

*O Sr. Souza Reis*: — O ser pouco não é motivo para que se não conte que não serão feitas. Esperava tambem o nobre inspector que se não dispendesse toda a quantia votada qara a empreza Mamede, e que fosse indemnisada a do artigo 36.

Fallando nesta indemnisação devo declarar que é de crer que não acabe o exercicio sem que com effeito se dê essa indemnisação por que Sr. presidente se se não der, eu não sei como as deliberações desta casa hão de ser consideradas!

Sabem os nobres deputados que o anno passado se consignou a titulo de adiantamento a quantia de seis contos de reis, para que o Sr. Antonio Joaquim de Mello imprimisse a sua obra, e se declarou logo que a fazenda seria indemnisada dentro do exercicio, fazendo o presidente correr tantas loterias quantas fossem necessarias para isso, entretanto até hoje se não cumprio isto

*Um Sr. Deputado*: — A assembléa concedeu preferencias de loterias.

*O Sr. Souza Reis*: — É negocio muito grave, devia executar-se esta parte da lei..

*Um Sr. Deputado*: — Qual a razão para se executar essa e não as outras?

*O Sr. Souza Reis*: — Eu lhe digo; devia ser executada essa parte da lei porque a provincia precisava desse dinheiro...

*Um Sr. Deputado*: — As loterias que se mandaram correr são para obras da provincia.

*O Sr. Souza Reis*: — O que é verdade é que até agora...

*Um Sr. Deputado*: — O que é verdade é que a censura cabe á nós, e não ao presidente porque uma disposição oppõe-se a outra, e elle não sabe qual deve preferir.

*Outro Sr. Deputado*: — Parece que devia preferir as que diziam respeito ás obras do hospital e do gymnasio.

*O Sr. Souza Reis*: — O que é de esperar é que estes seis contos sejam restituidos á fazenda.

*Um Sr. Deputado*: — O que é de esperar é que nós sejamos mais discretos nas preferencias.

*O Sr. Souza Reis*: — A responsabilidade não pesa sobre mim.

*Um Sr. Deputado*: — A responsabilidade pesa sobre todos nós, que fazemos parte da casa.

*O Sr. Souza Reis*: — Eu não carrego com a responsabilidade do que os outros fazem.

Mas como ia dizendo, referindo-me ao nobre inspector da thesouraria assim poderia a despeza chegar a 1,457:000$000 e o deficit seria de 170 contos, mas direi eu diminuindo-se toda a quantia de 230 contos com as obras do contrato Mamede, porque se espera que nenhum pagamento será preciso fazer-se por força delle no corrente exercicio em vez de haver o deficit de 170 contos, nós teremos saldo, que é o que se espera com mais probabilidade.

Agora, Sr. presidente, fazendo applicação desta argumentação para o exercicio vindouro, eu perguntarei á casa se será crivel que se espere que no exercicio vindouro a renda da provincia não seja pelo menos igual á renda do exercicio corrente? Não: o que se deve esperar é até que ella seja maior.

*Um Sr. Deputado*: — Isso depende do preço do assucar.

*O Sr. Souza Reis*: — O contrario seria um facto extraordinario, porque o nobre deputado sabe que a receita tem augmentado sempre de anno a anno...

*Um Sr. Deputado*: — Veremos se neste anno, haverá augmento.

*O Sr. Souza Reis*: — O que é de esperar é que essa receita augmente, ou pelo menos que não seja menor do que a do corrente exercicio que deve ser de 1287 contos.

Ora, devemos despender 1172 contos segundo o orçamento da nobre commissão, que reunida á de 52 contos de augmento no corpo de policia e 82 contos de accrescimo para obras publicas conforme a emenda, que eu e mais dous nobres deputados offerecemos, chegará toda a despeza a 1300 contos, e sendo a receita de 1287 contos, será o deficit de 13 contos.

Mas eu ja tive occasião de dizer nesta casa, e os nobres deputados concordaram commigo, que a consignação de 26 contos, para juros provaveis da segunda secção da estrada de ferro, é desnecessaria porque todos convêem em que essa obra não será concluida no exercicio futuro, deduzindo da despeza total esses 26 contos, teremos um saldo de 13 contos, não fallando em outras muitas verbas que não se despendem

Portanto, Sr. phresidente, eu creio que tenho chegado ao meu fim, isto é: demonstrar que na verdade neunhuma razão teve a commissão para cortar tanto na verba — obras publicas — fazendo assim crer que nós não tinhamos direito para esse ramo do serviço publico, e que ainda por conseguinte a minha emenda, em nada prejudica o orçamento de modo a receiar, que passando essa emenda nós vamos pôr embaraços ao orçamento. Como disse, Sr. presidente, era este o meu fim, restando apenas pedir á casa desculpa do tempo por que occupei a sua attenção, esperando que approve a emenda, porque ella está justificada em vista dos dados que me foram fornecidos, por documentos com que nesta casa se póde argumentar com vantagem.

*Vozes*: — Muito bem, muito bem.

**Discurso do Sr. deputado Carneiro da Cunha pronunciado na sessão de 5 do corrente.**

*O Sr. Carneiro da Cunha*: —Parece-me que está cahida a accusação feita á commissão, por ter consignado a verba para a companhia lyrica.

Existindo a esse respeito um contrato, o qual ainda que dependente da approvação da assembléa, e tendo recebido sua approvação quanto ao primeiro anno, nada se tendo dito a respeito dos dous outros, me parece que tacitamente se devia esperar a sua approvação, a não ser que motivos em contrario a fizessem tomar nova resolução.

Sr. presidente, eu ouvi dizer que era conveniente destinar-se quota para o theatro lyrico, porque della approveitava a população!!!

Parece-me que esta assergão é pouco exacta. A quota é dada em beneficio das assignaturas, o theatro lyrico estando talvez em mais de dous terços assignado, é um favor de vinte contos de réis que se dá em beneficio pela maior parte dos assignantes.

*O Sr. P. de Brito*: —Não e favor, porque eu pago de minha algibeira.

*O Sr. C. da Cunha*: — Mas se o theatro não se sustenta sem a consignação da assembléa, se todas as vezes que ha representação, ou quasi todas, são ellas para os assignantes, o que é isto?

*O Sr. P. de Brito*: —Não é exacto.

*Um Sr. Deputado*: — Eu fui lá sem ser assignante.

*O Sr. Carneiro da Cunha*: —É mais feliz do que outros que, esperando semanas inteiras, não poderam obter um camarote.

*O Sr. Peixoto Duarte*: —E as cadeiras estão todas assignadas tambem.

*O Sr. P. de Brito*: —Não ha tal.

*O Sr. C. da Cunha*: — Então o nobre deputado comprava aos assignantes?

*O Sr. P. de Brito*: — Que importa? Comprava, havia para vender.

*O Sr. C. da Cunha*: —Isso não destróe o que eu disse, porque tanto estava tudo assignado, que este anno houveram annuncios para quem quizesse assignar, e os camarotes ficaram nas mesmas mãos, apenas um estando vago.

Pergunto agora, a subvenção que se dá a companhia lyrica, a favor de quem reverte? Sem duvida a favor dos assignantes, são elles quem aproveitam; são vinte contos de réis em favor dos assignantes.

Quando se tratou aqui de varios contratos em execução, como o da estrada de ferro, por exemplo, o fim real que tinham alguns Srs. deputados era fazer uma censura, para ver se dahi resultava remedio aos defeitos que se notavam; eu tambem quero fazer agora a minha censura para ver se as cousas melhoram a respeito do theatro lyrico.

Me parece que o governo podia contratar com o emprezario para que désse duas recitas por semana livres de assignatura. Assim abrir-se-hiam as portas do theatro a quem quizesse, já que é tão desejado.

(*Ha um aparte.*)

*O Sr. C. da Cunha*: —Serve para os felizes. Para que chama o nobre deputado a questão para ahi? Então posso-lhe dizer, que eu vim varias noites ao Recife e não pude obter um lugar no theatro.

(*Ha um aparte.*)

*O Sr. C. da Cunha*: —Mas o nobre deputado sabe que na Europa até é rigorosamente prohibida a venda de bilhetes em segunda mão.

*Um Sr. Deputado*: — Mas não se prohibem as assignaturas.

*O Sr. C. da Cunha*: —Eu, por consequencia com estas palavras não quero dizer que se não vote a quota para o theatro lyrico, dou-lhe o meu voto, quero que estas palavras cheguem a alguma parte, que sejam ouvidas fóra daqui, porque não é razoavel que continuemos a dar 20 contos de réis em beneficio sómente de quem teve a fortuna de obter assignatura no theatro, ficando o resto da população, que tambem deseja a mesma distracção, privada della. Se o pessoal da companhia lyrica estiver completo, e conforme ao contrato, nenhuma difficuldade haverá em se dar mais duas representações por semana.

## REVISTA DIARIA.

— Houve hontem a procissão de Passos, com toda a pompa e brilhantismo.

Na ida do Senhor para o Carmo ante-hontem a noite, um grande motim reinou no pateo desse convento; que ia tendo sérias consequencias. Um gracejo de um sujeito com a musica de um dos batalhões de guarda nacional, apelidando-a de *musica da caridade*, deu lugar a que as praças desse batalhão travassem um conflicto com um multidão de paisanos, accommettendo-os de baionetas. Felizmente a intervenção dos officiaes e autoridades policiaes, restabeleceram a paz, antes que tivessemos a deplorar alguma desgraça. Todavia é sempre para notar que em agitações dessa ordem figure uma vez por outra a nossa guarda nacional!

— A carne verde continúa ainda por alto preço, e até aqui não tem sido possivel remover-se essa calamidade No entretanto consta-nos que a policia trata acuradamente de averiguar o motivo do encarecimento desse genero, afim de, conhecido elle, dar-se as necessarias providencias.

O Sr. Dr. delegado tem pessoalmente procurado examinar as causas desse estado de cousas.

— Acerca da illuminação a gaz, tendo chegado do Rio de Janeiro algumas retortas, foram ellas já collocadas, e a companhia trata das necessarias experiencias, a ver se até o dia 2 de maio póde ter lugar a illuminação dos dous bairros, de Santo Antonio e S. José.

Deos queira que essa segunda tentativa não seja como a primeira frustrada.

— *Mortalidade do dia 8*:

Manoel, pardo, 11 mezes, hydropesia.
Epifanio, branco, 1 dia, espasmo.
Maria Innocencia da Boa-Morte, branca, solteira, 50 annos, diarrhéa.
Dupiciano, preto, 1 anno, tetano.

— *Hospital de caridade.*—Existem 55 homens, 48 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 106.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 horas da manhãa, Dr. Firmo ás 5 1/2 horas da tarde de hontem.

Falleceu uma enferma de diarrhéa.

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem na assembléa provincial, depois do expediente, discutio-se a emenda do Sr. Gonçalves Guimarães e J. Mello Rego, sobre o projecto n. 29 de 1856, que eleva a villa a povoação de Agua Preta, e orando o Sr. Delfino Cavalcanti, foram postos a votos o projecto e emenda, sendo aquelle approvado em terceira discussão e esta rejeitada.

Primeira discussão do projecto n. 19 deste anno, que restitue a Cimbres o territorio tirado para a freguezia de S. Bento, sendo rejeitado, e rejeitado o adiamento proposto pelo Sr. Pereira de Brito.

Segunda discussão do n. 44 de 1858, que crea uma freguezia em N. S. do O de Goianna e foi approvado.

Terceira discussão do projeto n. 28 deste anno, que approva as alterações feitas no compromisso das irmandades do Bom Conselho. Foi approvado com as emendas dos senhores Guimarães e Carneiro da Cunha.

Segunda discussão do projecto n. 43 do anno passado, que restitue á freguezia de Santo Antão a parte que della foi desmembrada para a de Gravatá. Depois de orar o Sr. Portella foi approvado o projecto.

Segunda discussão do projecto n. 21 deste anno, que annexa á freguezia de Quipapá o terreno entre a barra da Jangada e Pirpiri. Foi approvado.

Continuou a segunda discussão do orçamento provincial. Sobre o artigo 16, oraram ainda os senhores Souza Reis e Manoel Cavalcanti, ficando a discussão adiada.

O Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da anterior, segunda discussão do projecto n. 14 deste anno, e levantou a sessão.

## Communicados.

**A estrada de ferro.**

O honrado deputado, o Sr. *Souza Reis* no discurso publicado no *Diario* de hoje, attribuio a culpa da garantia de juros de 2 por cento, concedida pela assembléa provincial á estrada de ferro desta provincia, ao *então* presidente, *que levado de um panico contrahio compromissos como ministro brasileiro em Londres; e por isso convocou extraordinariamente a assembléa.*

Supposta a bôa fé do Sr. *Souza Reis*, estou que não levará a mal que eu tome a liberdade de rectificar o seu dizer na parte que me toca.

Não fiz compromissos alguns (nem costumo fazelos em materia de administração) com o nosso ministro em Londres, que então era o Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo. Recebia eu noticias das difficuldades com que em Londres se lutava para a encorporação da companhia, quando de repente appareceu outra nova difficuldade, creada no paiz: era a garantia de juros de 2 por cento, que a Bahia acabava de acrescentar aos 5 por cento do governo geral. Tomei o accordo de mui *espotaneamente* convocar a assembléa provincial, e expuz particularmente aos seus dignos membros o perigo de que estava ameaçada a nossa empreza, em frente da Bahia. Tendo a fortuna de ser ouvido por elles, um projecto garantindo os 2 por cento á estrada de ferro de Pernambuco foi immediatamente apresentado e submettido á discussão. Dei parte deste acontecimento ao Sr Sergio Teixeira de Macedo, deixando-lhe entrever a esperança que eu tinha de bom exito.

E com effeito passou o projecto por unanimidade; e o Sr. Sergio, a cuja descripção e probidade confiei a garantia de juros de 2 por cento, não a póde dispensar no contrato, não obstante empregar todas as diligencias de um procurador circumspecto. Não conseguio elle pouco contestando outras condicões onerosas, que os capitalistas ainda exigiam, inclusive uma hypotheca nas rendas provinciaes. Não houve *compromissos*, além do que acabo de dizer; e quem do contrario souber declare-o bem alto.

O nobre Sr. *Souza Reis* julga que os 2 por cento em nada influio para a encorporação da companhia, porque se influisse, diz elle, a da Bahia seria logo tambem encorporada, e *não estaria hoje sem estrada de ferro, nem mesmo como a que nós temos.* Engana-se o nobre deputado: a razão de termos andado um pouco mais adiantados nasceu essencialmente de uma circumstancia feliz: em lugar de se effectuar aqui o contrato da garantia provincial dos 2 por cento, como se fez na Bahia, e o desejava o concessionario Mornay quando por aqui voltava da côrte, dei antes plenos poderes ao Sr. conselheiro Sergio para conchava-lo em Londres, afim de melhor poder harmonisa-lo com as condições que por elle mesmo tinham de ser ajustadas e annexadas por parte do gooerno geral; procurando eu por esta forma evitar os embaraços em que foi encalhar o negocio da Behia; e o Sr. Sergio, em virtude do modo porque encaminhei a negociação, ficou habilitado a fazer para Pernambuco, o que não póde então fazer para a Bahia, segundo elle declarou no opusculo que deu á luz no Rio de Janeiro, defendendo-se das queixas do *Mercantil*.

O Sr. *Souza Reis* ainda diz que o actual Sr. ministro do imperio (é o proprio Sr. Sergio) affirmara que o juro addicional não *era necessario para que a empreza se realisasse.* Sem querer fazer sobresahir a contradicção, talvez apparente, em que o nobre preopinante quiz pôr o Sr. Sergio presidente de Pernambuco com o Sr. Sergio ministro em Londres, munido de *plenos poderes* na qualidade de *committente* da provincia; observarei unicamente, que o Sr. conselheiro Sergio não podia deixar senão o mesmo que eu disse no meu relatorio á assembléa; o mesmo que disseram muitos homens de nota; isto é: que se não fossem os 2 por cento da Bahia não teriamos provavelmente necessidade de offerecer os nossos 2 por cento; e as emprezas se contentariam com os 5 por cento do governo. Ora, estas conjecturas eram feitas antes de romper a guerra do Oriente. Hoje tudo são facilidades!!..

E' mui provavel, nem isso me admira, que todos os males preteritos, presentes e futuros; todos os desvios e desperdicios occasionaes da nossa empreza sejam lançados em conta dos 2 por cento, e a carga dos 2 por cento venha por fim a pesar toda inteira sobre meus hombros. Pois bem, não moralisarei, nem me opporei a que cada um pense como quizer—*facian miliora miliores*; mas o que devo reclamar, e reclamarei sempre é—a verdade dos factos. O nobre deputado podendo avocar da secretaria do governo toda a correspondencia respectiva, que não é pequena, creio que he de formar um juizo mais seguro.

Recife, 7 de abril de 1859.

*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

## Correspondencias.

**O Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, o tenente-general José Joaquim Coelho e o capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira.**

Desejando fazer um esboço da vida publica do Exm. tenente-general José Joaquim Coelho, e tendo promettido apresenta-lo quando publicamos o communicado, que se leu no *Diario de Pernambuco* de 9 de julho de 1857, cuidamos de obter documentos officiaes, e informações que só deviam vir-nos de pessoas competentes, e, ajudado de nossa memoria, vistoque tinhamos sido testemunha de diversos factos, e em alguns haviamos tomado parte, escrevemos o que se acha estampado em os numeros 62 e 63 deste jornal; e tanto em vista tivemos não molestar pessoa alguma, que, sabendo de certas circumstancias que deviam dar mais realce á reputação do distincto general Coelho, se fossem referidas, deixamos de menciona-las, só porque podiam affligir aquelles que nellas figuraram.

Com as informações que obtivemos, e com os documentos que nos foram confiados, nos julgamos autorisado, como cremos estar, para dizer o que se leu no esboço a que nos referimos, e nelle dissemos que—o capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, já falto de recursos, e exhausto de forças, em consequencia do ataque geral de janeiro de 1850, em que os seus muito soffreram, preferio apresentar-se ao presidente da provincia das Alagoas, que então era o Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo; resolução que bem fatal lhe foi, porquanto vio-se sacrificado por aquelles que não estavam autorisados a prometter-lhe o que decidio-o a ceder e render-

se—; e com effeito, no ataque de 26 de janeiro desse anno o bravo capitão vio desbaratada a força, que estava sob seu commando e já era pequena, e só depois desse ataque resolveu-se a entregar-se, do que resultou ser preso, e succumbir á affecção de que desde muito soffria, e se aggravara nas prisões insalubres, em que estivera, e deixar em extrema pobreza sua esposa e filhos. Dizer que a força sob o commando de Pedro Ivo pouco ou nada perdera, é duvidar da veracidade das communicações officiaes, é contestar o que affirma o distincto general Coelho: não reconhecer que procederam imprudentemente aquelles que conseguiram por meio de promessas que Pedro Ivo cedesse e se apresentasse sem garantias, é sustentar um erro, que as consequencias do acto provaram, é só cuidar de si sem importar-se com os soffrimentos de uma familia, que muito perdeu com a perda de seu chefe.

Não sabemos, nem tinhamos que dizêr a razão, que houve, para que tanta força militar, quanta diz em sua correspondencia o Sr. Cunha e Figueiredo, se conservasse em Agua-Preta, mesmo depois do ataque de 26 de fevereiro de 1850: o que sabemos e podemos affirmar, é que, depois desse ataque, em que a força sob o commando do capitão Pedro Ivo tanto soffreu que desanimou embrenhou-se, julgando-se por isto terminada a guerra civil, como o diz o relatorio com que o finado marquez de Paraná abrio a assembléa desta provincia em o 1.º de abril desse anno, o tenente-general Coelho voltou a esta cidade, e que, indo visitar-nos na Torre, onde nos achavamos ainda a passar o verão, informou-nos do que em Agua-Preta se estava tratando com o bravo capitão, com quem fôra ter seu pae o tenente-coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira, dizendo-me o que se vio escripto no esboço da vida do illustre general

Não contestamos a authenticidade dos documentos apresentados pelo Sr. Cunha e Figueiredo em seguimento á sua correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* da 30 de março findo; mas esses documentos não destruem que—nas entrevistas, que teve o tenente-coronel Velloso da Silveira com seu filho, promessas foram feitas ao capitão Pedro Ivo, e que as cousas foram pintadas tão lisongeiramente que esse official resolveu-se a ceder e entregar-se, não obstante ser prevenido e desconfiado, como o provam suas cartas que conservamos.—Que importa que os documentos apresentados não contenham essas promessas, se promessas foram feitas verbalmente, e se os documentos, que podem prova-las, foram destruidos, ou existem em mãos de pessoas interessadas em occulta-las, á vista das consequencias desagradaveis a que ficou exposto Pedro Ivo? Todos sabem que em entrevistas similhantes a essas, que o tenente-coronel Velloso da Silveira teve não só com o Sr. Cunha e Figueiredo, então interessado em triumphar em um negocio, em que havia sido mal-succedido o marquez de Paraná, senão com seu filho, se passam cousas, que nem sempre são consignadas em papel, do que resultam obscuridades, que depois só aquelles que nessas entrevistas figuram, podem fazer desapparecer: nós mesmo tivemos entrevistas com o marquez de Paraná afim de obtermos, como obtivemos, amnistia para Pedro Ivo, e com este estivemos em correspondencia; entretanto no papel, em que foi lançada a amnistia que lhe remettemos, se não encontram todas as promessas que nos foram feitas verbalmente e estavam consignadas em officios reservados, nem em nossas cartas ao bravo capitão referiamos tudo quanto se passava nessas entrevistas.

Sem lisongeiras promessas, nada conseguir-se-hia do capitão Pedro Ivo, principalmente se elle nada tivesse soffrido com o ataque geral de 26 de janeiro, como pretende o Sr. Cunha e Figueiredo: fizeram-se promessas, e foi por isto, e em consequencia desse ataque que mostrou-lhe ser impossivel continuar em Agua-Preta, que elle resolveu-se a ceder e render-se. Que importa que hoje se negue o que só Pedro Ivo, que já não existe, podia provar? Se não temos documentos officiaes, que provem que promessas foram feitas, existe em nossas mãos uma carta, que pelo bravo capitão nos foi escripta de fortaleza da Santa-Cruz, em que estava preso, e essa carta, que é datada de 14 de março de 1851 e irá transcripta mais abaixo, podendo ser visto o original por quem quizer, deixa entrever mais do que dissemos, porquanto nella Pedro Ivo falla em—*infamia e traição*—; e porcerto, não servir-se-hia dessas expressões, se promessas, que não foram cumpridas, não tivessem sido feitas. Ninguem ignora que o acto da presidencia de Alagoas, confiada ao Sr. Cunha e Figueiredo, desagradou tanto ao marquez de Paraná, que este quiz recorrer á violencia e fazer capturar o bravo capitão mesmo no territorio daquella provincia; e tão infundadas eram as promessas feitas a Pedro Ivo, que o mesmo marquez, antes de partir desta provincia, nos disse que elle se havia de arrepender, lendo-nos então uma carta que mostrava a imprudencia do capitão, o que os factos justificaram, sendo nós por isto obrigado a escrever duas vezes ao illustre marquez, e pedir-lhe que se não mostrasse muito irritado contra Pedro Ivo. Se Pedro Ivo não perdesse a esperança de poder manter-se em Agua-Preta, e não se fiasse em promessas, se não renderia; procuraria azilo em algum dos engenhos de seus parentes ou amigos, em que por certo o governo o deixaria tranquillo: se elle preferio apresentar-se á presidencia de Alagoas, foi porque lhe fizeram promessas lisongeiras, que não podiam nem conseguiram cumprir; e, se apresentou-se, foi porque delle se não exigia que se entregasse á prisão e se recolhesse a alguma fortaleza, como lhe impunha a amnistia concedida pelo marquez de Paraná, ao que elle se não quiz sujeitar.

No que escrevemos se não encontra uma linha, uma palavra ou allusão, que seja offensiva ao Sr. conselheiro Francisco Gonçalves Martins; e não é por inducções, forçadas e tiradas pelo Sr. Cunha e Figueiredo, que devemos ser accusado. Não dissemos quaes eram—esses que não estavam autorisados a prometter ao capitão Pedro Ivo o que levou-o a ceder e render-se—; mas podemos affirmar, sem ser impellido pelo receio de desagradar, que nesse numero não comprehendemos o Sr. Gonçalves Martins, que não fez promessas, nem interveio na acommodação, como mostra sua carta, em que diz que não sabia qual era a intenção do tenente-coronel Velloso da Silveira, quando concedeu-lhe a licença de tres mezes. Se de alguma cousa póde queixar-se esse distincto senador é dessas *douradas* expressões, empregadas pelo Sr. Cunha e Figueiredo em sua correspondencia, quando, querendo a seu modo justificar o procedimento do governo imperial a respeito de Pedro Ivo,—a quem nada havia prometido, nem directamente nem por intermedio de seu delegado em Alagoas—, disse que os boatos, de que esse governo tinha promovido uma *capitulação* se tornaram *plausiveis* desde a maneira *extremosamente generosa* com que o Sr. Gonçalves Martins recebeu Pedro Ivo na Bahia. O Sr. Cunha e Figueiredo não é mais amigo e dedicado ao Sr. Gonçalves Martins do que o é o tenente-general Coelho, nem lhe deve mais attenções do que nós, que lhe somos obrigado, e lhe demos prova de consideração e estima na redacção da *Justiça*; e por certo, nem o illustre general consentiria na publicação de um escripto, em que seu amigo fosse maltratado, nem nos serviriamos de nossa penna para *fulminar* o distincto senador, que não merece se-lo, nem devia cousa alguma a Pedro Ivo. Se o Sr. Cunha e Figueiredo não fez promessas ao bravo capitão, não estando autorisado para isto, não devia affligir-se com o que lêu no esboço que escrevemos: apresentando-se, e procurando provar que não fez promessas, deixa suspeitar que soffre de algum remorço, e que conhece o estado, a que se acha reduzida a familia de Pedro Ivo.

Amigo, como fomos, de Pedro Ivo, e casado, como somos, com uma de suas irmãas, não podemos deixar de protestar contra uma expressão empregada pelo Sr. Cunha e Figueiredo em sua correspondencia. Perguntando o Sr. Cunha e Figueiredo—se não quizemos *desbotar* o merito do acto do bravo capitão—rendendo-se e entregando-se á presidencia de Alagoas—, serve-se do termo—*conversão*—; entretanto sabem todos que Pedro Ivo não converteu-se, e dizê-lo, é offender sua memoria atacando o seu caracter firme e leal. Elle rendeu-se seduzido pelas premessas que lhe foram feitas, e vio-se trahido, como o diz em sua carta: sem essas promessas, repetimos, o bravo capitão não preferiria depôr as armas e apresentar-se á presidencia de Alagoas a procurar seus parentes e amigos; e em verdade o que contém as cartas publicadas pelo Sr. Cunha e Figueiredo não era bastante para que elle se rendesse e se pozesse á discrição do governo imperial, porquanto muito mais do que isto continham não só os artigos da amnistia concedida pelo marquez de Paraná, que foram publicados, senão os artigos e officios reservados, que tivemos em mãos e chegaram ás do tenente-general Coelho, e entretanto o bravo capitão regeitou essa amnistia, só por que, para que se não desmoralisasse o governo, se lhe impunha a condição de vir acompanhado por um official até esta cidade, e conservar-se em uma das suas fortalezas até que partisse para o Pará, provincia que o mesmo Pedro Ivo havia escolhido, onde tinha de entrar em serviço.

Escrevendo o esboço da vida do tenente-general José Joaquim Coelho, não tivemos a pretenção de fazer uma biographia segundo os desejos do Sr. Cunha e Figueiredo; mas nos empenhamos em não apartar-nos da verdade historica, e, pelo que acabamos de dizer, cremos que a respeitamos, e nos baseamos em provas. Ninguem está mais apto para escrever a biographia do illustre e bravo general do que o Sr. Cunha e Figueirêdo, e então, aproveitando-se do meio, ser-lhe-ha facil fazer a apologia de seu procedimento; todavia nos parece mais acertado que comece por propôr na camara dos deputados e desta obter uma pensão, ainda que mesquinha, destinada á viuva e filhos do finado Pedro Ivo Velloso da Silveira que a merecem e della muito precisão á vista da pobreza a que estão reduzidos, e nos serviços prestados pelo bravo capitão nesta provincia durante a *cabanada*, e nas do Pará e de Alagoas encontrará razões para apoiar sua proposta.

Dr. *A. F.*

1.º de abril de 1859.

*Extracto do relatorio lido pelo finado marquez de Paraná á assembléa desta provincia em sua sessão de abertura, em o 1.º de maio de 1850.*

Obtida essa permissão voltou o tenente-coronel Pedro Antonio do Rebingudo para o engenho Gravatá, onde estava a familia de Pedro Ivo, para dali buscar Japaranduba, ponto assignalado para a conferencia. De caminho para o Gravatá, foi accommettido de emboscada com varios tiros, recebendo duas balas em uma das pernas.

Mallograda assim sua tentativa, que aliás me parecia *inutil em quanto Pedro Ivo não estivesse vencido, e perniciosa depois de vencido*, deu o commandante das Armas o ataque geral, ja precedentemente ordenado para o dia 26.

O successo não foi um só momento duvidoso: as trincheiras de Cousseiro, Japaranduba, Capim, Pirangi e Prata foram tomadas, os inimigos *batidos e dispersados*.

O corpo de batedores, partido de Catende, soffreu grande resistencia desde o Riachão até ganhar o Pratinha, onde chegou no fim do dia, vencidos todos os obstaculos, ganhas todas as trincheiras, *debandados e destroçados* todos os inimigos que as defendiam.

*A perda* do inimigo nesse dia, a sua *dispersão e descoroçoamento tornou-se patente a todos*. Os chefes mais experimentados declararam que a *guerra civil se devia considerar acabada*, e que a continuação da resistencia dos bandidos tornava-se impossivel.

Nesse sentido mes escreveu o tenente-coronel Feliciano Antonio Falcão, cuja prudencia e sisudez é reconhecida, e por isso não duvidei communicar a noticia ao governo imperial.

Depois da *dispersão e debandamento* dos bandidos em 26 de Janeiro, o maior grupo, que pouco excederia de 120 homens, recolheu-se em Dous-Braços. Buscados nessas matas, que foram logo exploradas, não foram encontrados por terem seguido sob o mando de Caetano Alves para Panellas de Miranda.

Procurados ahi voltaram para Dous-Braços, ja reduzidos á cerca de metade daquelle numero por causa das muitas deserções occorridas em despeito dos esforços de Caetano Alves para os conservar reunidos e para reunir nova gente em Maraiá, Fervedor, Pimenteiras e Cajueiro.

No dia 11 de Fevereiro o tenente-coronel Bruce, commandante interino do 8º de caçadores, acompanhado do 2º de artilharia a pé, perseguio aos grupos reunidos em San-Benedicto, arrojando-os sobre o Brejão, d'onde os desalojou e dispersou com grande perda. Ao mesmo tempo o corpo de batedores explorava as matas de Capoeiras, Serrote-Liso, Perypery, Lagôa de Gatos, Urussú e Barra das Jangadas, e por toda a parte verificava a dispersão dos bandidos, e impedia sua juncção.

No dia 16 e 17 de fevereiro, o tenente-corone Antonio Maria de Souza effectuou novas explorações nas matas do Prata, Riachão e Dous-Braços, e nestas ultimas carregou sobre o pequeno numero de rebeldes que se achavam reunidos, acossando-os e dispersando-os.

A columna do commando do coronel José Pedro Velloso da Silveira, reforçada com 160 homens de primeira linha, batia desde 15 até 18 do mesmo mez de fevereiro as matas dos engenhos União, Sibiré, Cotegy Garanganza, e finalmente os intrincheiramentos de Jatobá, dispersando e debandando os inimigos que existiam nas matas desses engenhos, que eram os arsenaes dos bandidos das matas do sul.

Neste estado de cousas a *guerra civil das matas se deveria considerar terminada: restava a prisão dos chefes foragidos, e já reduzidos a pequenos grupos de homens intimidados e desmoralisados*: restava concluir o desarmamento dos dispersos que tinham feito parte das forças de Caetano Alves e do capitão Pedro Ivo; o que se ia effectuando. Em taes circumstancias o marechal Antonio Correia Seára, que se achava na Agua-Preta, e seguia para o Bonito para receber do marechal José Joaquim Coelho o commando das armas da provincia, recebeu uma carta do tenente-coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira, datada de Jacuipe em 21 de fevereiro, na qual lhe declarava que tudo se achava acabado, as forças rebeldes completamente debandadas, e que naquelle mesmo dia as pessoas de mais influencia se retiravam das matas, restando sómente seu filho e Caetano Alves, que ainda ficavam observando que se cumprissem exactamente as ordens a respeito da retirada e socego, para então se juntarem com elle e seguirem para a capital das Alagôas.

No sentido da *força* que se representa nesta carta, correu por varias mãos, em fins do mez de fevereiro, uma circular aos amigos, assignada por Pedro Ivo, Miguel Affonso e Caetano Alves, em que declaravam que haviam largado as armas e debandado as forças, e que iam partir para Jacuipe, e dahi para a Bahia, por ter o tenente-coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira, vindo tratar de uma acommodação a pedido dos presidentes da Bahia e Alagôas, que se *encarregaram de apresentar-lhes amnistia geral*; á vista do que diziam aos amigos que cedessem sem demora as armas, sem o menor receio, recommendando-lhes que se acautelassem e *aguardassem a amnistia, que chegaria breve.*

Nenhuma communicação tive ainda do governo imperial, que me fizesse considerar a missão do tenente-coronel Pedro Antonio *com outro caracter que não fosse o de meramente particular*; e julgava que essa missão *teria por si caducado* depois do seu ferimento, e dos *successos de 26 de janeiro* e posteriores.

*Carta do capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira escripta da Fortaleza de Santa-Cruz ao Dr. A. F.*

*Doutor.*

Recebi sua carta de 21 de janeiro, que muito prazer me deu por saber noticias suas.

Certo do que diz, respondo que não acceitei as propostas do Honorio, por ver que em tudo elle queria impor o seu costumado orgulho, ao que eu não queria, e nem quero sugeitar-me; e fique certo que o meu espirito não se abate a ninguem; restando-me o prazer de dizer que *são tão fracos e infames que, para prender-me, foi preciso commetterem a mais baixa infamia e traição*, que com a força nunca seriam capazes de me prender · nada lhes tenho pedido, e tudo deixo para o tempo da vingança, que será tremenda por minha parte.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Aqui vou vivendo com pouca saude, e até já soffri as febres, e por causa dellas deixei de lhe escrever pelo Vapor passado; mas felizmente já estou escapo.

Disponha de quem se présa ser

Seu mano e amigo.

*P. I. V. da Silveira.*

Santa-Cruz 14 de março de 1851.

———

*Srs. redactores.*—Sendo nós levados no dia 6 do corrente á freguezia de Muribeca, ouvimos fallar de umas cavalhadas e bailes *á masqué*, que por aquelles tres dias do carnaval se deviam repetir no pequeno povoado da mesma freguezia. Não tinhamos o que fazer, e assentamos de matar o tempo, dando um passeio até ahi, certo todavia de que iamos ser testemunhas da maior das semsaborias.

Assim, porém, não aconteceu. A funcção a que assistimos, exceden tanto a nossa expectativa, que não nos podemos forrar ao desejo de fallar della, quando mais não seja, em compensação á idêa desvantajosa que della tão injustamente houveramos feito.

No lugar mais plano da povoação erguia-se um barracão decentemente ornado, onde achavam-se algumas pessoas gradas da freguezia, como o Rvm. vigario da mesma, e outros que deviam servir de julgadores das corridas, que, ao chegarmos, já haviam começado.

Boa porção de cavalleiros, senão perfeitamente montados, vestidos com asseio e elegancia, entretiveram-se até ao escurecer, em disputar na tirada das argolinhas, no que se houveram tambem como outros quaesquer que em outros lugares havemos visto correr em iguaes divertimentos. Um concurso não pequeno de povo a cercava o lugar da carreira, sendo que acabava de abrilhantar todo aquelle acto uma banda de musica.

Esta musica, soubemos nós, que fôra creada na mesma freguezia por uma duzia de pessoas alli residentes, e que apezar da deficiencia de seus meios e á custa de sacrificios não pequenos, e uma perseverança incrivel, teem conseguido eleva-la ao ponto em que se acha, e nós a vimos; sendo que muito tem concorrido para isso a boa vontade com que o Sr. Manoel Pereira da Silva Serzedello, se tem prestado a dirigi-la na qualidade de mestre. A musica é pequena, não executa ainda, peças de força, mas o que toca é bem executado, e em todo o caso manifesta um bom gosto e aspirações, que sentimos não sejam secundadas pela gente mais rica da freguezia, que aliás devia ser a primeira a collocar-se na frente do progresso, animando e coadjuvando pelo menos aquelles que sentem tendencias para elle.

A noite continuou o divertimento por um baile que teve lugar no barracão, completamente illuminado, e onde dansaram cavalheiros e damas, todos mascarados, bem caracterisados, na melhor ordem possivel, com a decencia que não vimos em certos bailes deste genero a que temos assistido, e com um desembaraço e galhardia que nunca ousavamos esperar de pessoas tão noveis em taes divertimentos Croou a festa um decente copo d'agoa offerecido pela sociedade, que a dirigia, ás pessoas que nella tomaram parte.

Nos dous dias seguintes a mesma couza se repetio, terminando á funcção por enthusiasticos vivas a S. M. I., a nação brasileira, e ao Exm. presidente da provincia, os quaes foram repetidos ao som do novo hymno nacional, que a digna musica soube desempenhar admiravelmente.

Esses tres dias foram dias cheios para a gente daquella freguezia.

Esse divertimento, todo popular, não só pela gente que concorreu a elle, como pelas pessoas que o emprehenderam e dirigiram, diz muita cousa tanto em favor destes, como daquella. Destes porque deram uma prova de muito bom gosto e adiantamento, na concepção de uma festa que a geração presente e civilisada tem adoptado em substituição á que era recebida nas gerações barbaras e passadas, e ainda mais pela decencia, boa ordem, aceio, e regularidade com que se houveram na direcção de toda a funcção. D'aquella, porque deu uma prova manifesta da sua boa indole e educação.

Nunca assistimos a uma reunião, onde o povo se mostrasse tão pacato e attencioso.

Louvores, pois, sejam dados á sociedade directora das corridas e baile *masqué* de Muribeca; louvores á excellente musica que, sem a menor gratificação, prestou-se a abrilhantar aquelle acto; louvores ao povo honrado que concorreu para solemnisa-lo.

* * *

———

*Senhores redactores.*—Tendo tido a *desventura* de não poder servir ao Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha em algumas das suas loucas pretenções, conheci logo que soava a minha hora, e para receber toda a carga ergui-me e dispuz-me, porque soube que elle como deputado por este circulo, antigo juiz de orphãos dessa capital *da mais honrosa memoria* e general assás experimentado pela sua *galhardia* sem exemplo, valia o que pesava. Mas como estas cousas sempre se fazem rebuçadas, eis que o dito magistrado *em ferias* veio installar-se em Pão d'Alho com a sua advogacia ambulante de Norte a Sul, abandonando o seu engenho, casa e familia em Iguarassú, hospedou-se em casa do ajudante do engenheiro Mattos, e comendo-lhe as sopas no santo ocio, procurou insinuar-se no animo do Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá, actual juiz municipal e de orphãos deste termo, moço de algum merecimento, ainda que novel, inexperto, e por isso de facil seducção daquella *serecia velha*.

Levantada assim a estação do Sr. Dr. Francisco João, começou elle a prevalecer-se dessas relações, que havia conseguido natural e suavemente, ou aliás pelas labias que lhe sobejam, com o fim unico de levar a effeito a sua missão de derramar preconceitos contra mim, expormе a odiosidades, e quebrantar a força moral, que sempre tenho gozado entre os meus prezados comarcãos, no que pareceu-lhe ganhar partido, porquanto alguns menos amestrados e conhecedores das suas *boas qualidades*, e só arrastrados pela supposta importancia de *deputado á assembléa geral e provincial, advogado, senhor de engenho, membro proeminente e portador dos supremos conselhos da provincia*, consideravam-no um novo Divino Mestre.

Dahi por diante não houve intriga, ou questão local, em que o Sr. Dr. Francisco João não se envolvesse, ou não intromettesse seu dedo impertinente, porque o seu dogma era empregar todos os meios, comtanto que alcançasse o seu fim.

O Dr. chefe de policia da provincia, por ordem da presidencia, recommendou-me que activasse o recrutamento, e comquanto sempre me doesse esse cruel imposto de sangue, vi-me forçado na qualidade de delegado de Pão d'Alho a dar execução a essa exigencia, com tamanha moderação e prudencia, que os recrutas apurados não poderam provar isenção alguma legal, sem duvida porque limitei-me unicamente a mandar apprehender, *agarrar*, recrutar, (ou como melhor nome haja para o Sr. Dr. Francisco João) entre os peralvilhos, ociosos e vadios, que infestavam o termo, sendo que todos esses factos se deram em occasião, em que não me achava na villa, como é publico e notorio.

Assim mesmo não escapei do dente viperino do Sr. Dr. Francisco João, que começou a espalhar entre a população, que esse recrutamento era uma *verdadeira caçada de homens*, imputando-me esse facto autorisado pela legislação patria, que ainda não o pode de todo substituir pela conscripção e engajamento, como sóe praticar-se em paizes mais civilisados.

Pareceu a algumas pessoas que a mais não podia estender-se a malignidade do Sr. Dr. Francisco João nesse ponto; mas quanto se enganaram. Immediatamente passou a explorar outra California, assoalhando, que era illegal, arbitrario, violento e iniquo, o cerco das casas dos recrutandos durante a noite para serem apprehendidos ou *agarrados* apenas amanhecesse o dia, ou aliás mesmo á noite quando eram encontrados fóra dellas. Este boato sinistro novo alarme causou na população da localidade, a ponto de que, a que era menos pensante, se deixou arrastrar por essas malignas cantilenas.

Que papel tristissimo para um representante da nação—o de cabeça de motim popular, e verdadeiro provocador á desobediencia ás ordens legaes das autoridades legitimamente constituidas! São esses os factos, que deviam envergonhar ao Sr. Dr. Francisco João, quando os visse praticar no nosso paiz, e não os que cifram-se na fiel observancia dos deveres do meu cargo, que tanto lhe pasmou. E é por tal guisa, que o Sr. Dr. Francisco João pretendia restaurar a tão decantada *mansuetude* do seu caracter, como disse em sua correspondencia publicada no seu *Diario* de 24 do mez passado? Isto *só* ás gargalhadas!

O Sr. Dr. Francisco João, sempre fertilissimo em recursos, e muito fiel á sua missão, lembrou-se de outra estrategia para attrahir-me indisposições e provocar a minha demissão do cargo que exercia, de delegado de Pão d'Alho, seu maior, ou principal *desideratum*.

Um individuo veio queixar-se ante-mim do procedimento irregular e reprovado, que o ferreiro José Constantino acabava de ter para com elle, e parecendo-me que por ser em flagrante bem poderia eu de prompto empregar certas medidas repressivas, mandei pelo meu ordenança buscar preso á minha presença aquelle artista.

Entretanto ao passar elle pela casa do Sr. Mattos sahiram-lhe ao encontro aquelles dous Srs. Drs, Francisco João e Francisco de Sá, e conseguiram tirar do poder do dito ordenança o mencionado preso, á pretexto de que a ordem para a sua prisão era illegal.

Sorprehendido por tão inqualificavel procedimento desses dous Srs. Drs., pessoas aliás qualificadas na sociedade, entendi ser prudente dirigir uma carta mui attenciosa ao primeiro, pedindo-lhe que me explicasse os motivos para assim proceder. Mas vendo que o Sr. Dr. Francisco João, autor da tirada daquelle preso do poder da justiça, menospresara aquella differencia que para com elle tive, deliberei-me a mandar buscar o dito artista por uma escolta de oito homens, donde quer que elle estivesse homisiado.

Sendo assim cumprida esta minha ordem, conservei aquelle individuo retido na cadêa por trinta e oito horas, tempo que me foi indispensavel para averiguar o facto, de que era arguido.

Creio, que, as pessoas imparciaes reconhecerão conscienciosamente que mais razoavel não podia ser o meu procedimento a respeito, porque tendo sido malograda aquella prisão por mim ordenada em flagrante, a vista da resistencia opposta por aquelles Srs. Drs., me cumpria manda-la effectuar por esse meio tambem legal, para não ficar desmoralisada a minha autoridade policial, como elles pretendiam, não obstante a urbanidade com que ainda nessa occasião procurei trata-los, como foi alli bem publico e notorio.

O Sr. Dr. Sá quiz tirar um argumento em seu favor, na sua correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* de 23 do mez passado, do facto de não haver eu escripto carta alguma naquella occasião, como pratique para com o Sr. Dr. Francisco João. Enganou-se porém o Sr. Dr. Sá, porque se a elle não me dirigi, foi por considera-lo em outra posição bem distincta da do Sr. Dr. Francisco João — para mim tido e havido — como dominado de uma idéa fixa para comigo e verdadeiro seductor de S. S., ainda inexperto, para os motins, de que se tornava autor, ou cabeça, além do que correu logo de bocca em bocca que o mesmo Sr. Dr. Sá havia representado em tudo isso um papel mui secundario, e por isso não devêra jamais equipara-las.

A seu turno o Sr. Dr. Francisco João explicando esse facto com o geitinho e *galhardia* que o distinguem, disse na sua citada correspondencia de 21 de março ultimo, que elle não tirou do poder de meu ordenança o dito José Constantino, que fôra preso em flagrante á minha ordem, mas sim que o reteve até que essa ordem viesse por escripto.

Com effeito essa coarctada do Sr. Francisco João é de todas a mais miseravel, porque não é possivel suppo-lo de boa fé neste caso, quando afirma que aquelle individuo não vinha legalmente preso por não trazer a ordem escripta, e por isso elle o reteve em sua companhia, devendo saber que ávista do artigo 175 do cod. do proc. crim. essa prisão se podia effectuar sem a predicta ordem escripta por ser em flagrante delicto, assim como que em face do aviso n. 12 de 15 de fevereiro de 1844, nem mesmo autoridade alguma (quanto mais S. S.ª) podia reter sob sua guarda, ou aliás relachar da prisão, que fôra intimada ao mencionado artista, a não ser em virtude de fiança admittida, ou prestada nos termos legaes.

De mais, o Sr. Francisco João não era alli o fiscal de meus actos como delegado, nem podia oppor-se ao cumprimento dessa minha ordem, a pretexto de illegal, porque sabia que por tal não a devia considerar, quando era emanada de uma autoridade legitima, ou completamente de accordo com as prescripções e nas circumstancias legaes, por força do citado artigo 175 do cod. do proc. crim. e do artigo 143 do cod. crim. Logo o Sr. Dr. Francisco João perpetrou assim o crime previsto no art. 120 do cod. crim., tirando aquelle individuo legalmente preso do poder da justiça, e por certo em outro paiz onde não imperassem considerações pessoaes sobre a execução das leis, elle não se orgulharia tanto da sua impunidade, e com justa punição pagaria mui caro o seu arrojo. Entretanto estou persuadido que não resultará a S. S. o mais leve incommodo, nem mesmo o de justificar-se, porque S. S.ª sempre foi, e é ainda um dos maiores favoritos com *carta branca* para fazer tudo quanto lhe suggerir sua escaldada imaginação. As leis na nossa terra são como as teias de aranhas, que só prendem aos pequenos insectos, mas o de maior tamanho as rompem.

De tanta arguicia usou o Sr. Francisco João em sua correspondencia, a que alludo, que phantaseou uma historia de que eu mandára despejar e prender o tal ferreiro de uma casa minha.

Effectivamente é exacto que o dito ferreiro introduzio-se em uma casa minha, mão grado proprio; mas isso não prova que a prisão delle não proviesse de outros motivos muito estranhos, que me cumpria averiguar por queixa que me havia sido dada. Esse o individuo em vão presumindo que o facto de occupar uma casa minha, o garantia de soffrer o devido castigo para o seu máo procedimento, e vendo-se burlado nesse designio, fez uma completa inversão, passando a dizer que por causa de estar elle em casa minha, sem a minha approvação, eu o perseguia e o queria della despejar. Não duvido mesmo que em tudo isto fosse elle insinuado pelo Sr. Dr. Francisco João, que conhece bem essas dobras e redobras da chicana, e sabe melhor a arte de desfigurar e dar certo colorido aos factos para torna-los verosimeis e acreditaveis.

E para prova disso basta ver-se que dizendo eu na minha carta, que diriji ao mesmo Sr. Dr. ácerca desse preso, afim de dar a conhecer quem era, e onde morava, que elle se havia apoderado de uma casa em tal parte, o Sr. Dr. Francisco João inverteu logo, dizendo que nella se declarava ser esse o motivo da prisão. Cynismo igual não é possivel encontrar-se!!...

Desta fórma o Sr. Dr. Francisco João poderá explicar ou innocentar os actos mais criminosos, porque tem em si todos os recursos para commodamente adultera-los, e revesti-los de certas verosimilhança para sua credulidade.

O proprio Sr. Dr. Sá em sua correspondencia no *Diario* de 23 de março ultimo sobre o facto vertente, que minuciosamente narrou, nem ligeiramente nessa circumstancia tocou. Isto prova evidentemente que o Sr. Dr. Sá sem a pericia do Sr. Francisco João nessas artes de berliques e berloques, havendo sido por sua inexperiencia por elle arrostrado em taes actos, não duvidou dizer a verdade, como se pejou de faze-lo aquelle seu intitulado amigo de *fresca data* e velha *ronha*.

Entendia o Sr. Dr. Francisco João que havendo homisiado aquelle individuo na casa em que se achava, tendo-o tirado das mãos da justiça, devera eu considera-lo garantido e immune. Enganou-se, porém, S. S.ª, porque pelo nosso systema ninguem tem previlegio sobre a lei, e quando o representante da nação se deslisa da senda della, e da da honra, que lhe é cabivel, torna-se refractario, e indigno de toda a consideração, e só merece desprezo, porque por seu proceder incumbe-lhe exemplificar, e não desmoralisar ou afrouxar os elos da cadeia social. E pois devera elle ter esperado que na execução da prisão daquelle individuo, homisiado na casa em que o mesmo se achava, eu a dispensasse de a mandar cercar e varejar para o dito fim,—a menos que não me quizesse tornar tambem criminoso, deixando não só escapar quem era assim indiciado, senão tambem desrespeitar as leis e quebrar a força moral desse ente chamado—Autoridade — por mim alli representado. A estranheza de S. S.ª nesse ponto foi por demais injusta e até exotica, como necessariamente reconhecerão as pessoas imparciaes.

O Sr. Dr. Francisco João tem faculdade ampla e illimitada para calumniar-me a seu talante, como fez, dizendo que eu mandei pôr em liberdade um individuo, que fôra preso de ordem do Sr. Dr. Sá juiz municipal deste termo, na certeza de que, é sobretudo improprio ao representante da nação mentir para justificar seus erros e crimes.

Já declarei que tal facto não se praticou: já desafiei a que se exhibissem disso provas, e até o presente, sem assim praticar-se, insessantemente se reproduz a mesma estupida e aleivosa imputação.

Todos sabem que a prova só incumbe a quem allega factos, com que pretende deduzir ou basear sua acusação ou affirmação, e por conseguinte é claro que esse onus sobre mim não deve pesar, assim como taes accusações sem provas só rebaixam a seu autor, e não podem ter valor algum ante o tribunal da opinião publica, porque felizmente já não é desconhecido até que ponto póde chegar o arrojo de um calumniador cheio de impudencia e protervia.

Parece-me que ienho cabalmente demonstrado quanto o Sr. Dr. Francisco João adulterou a verdade dos factos, e estou na firme resolução de desmascarar de uma vez toda a sua hypocresia ou tartufismo, para que todos conheçam e saibam para sempre qual o seu caracter. Na discussão desses factos estou disposto a acompanha-lo pari-passu, porque não hei de permittir que um temerario, como elle, com a mão sacrilega tente marcar a minha reputação que tem permanecido sempre illibada e irreprehensivel até a presente data.

O Sr. Dr. Francisco João póde por esses ignobeis meios ultrajar-me e calumniar-me pela imprensa, assim como sorprehender a boa fé do administrador da provincia para demittir-me daquelle cargo, que com repugnancia e só por differencia aceitei, que servi por muitos annos e cuja exoneração por não poucas vezes solicitei; mas deve lembrar-se S. S. que não era essa mesquinha posição official que me havia grangeado a geral estima e consideração dos meus comarcãos. A minha vida sem mancha, as maneiras sinceras e attenciosas, com que tenho sabido tratar a todos, são solidos titulos que morrerão comigo, e que por ninguem podem ser tirados. A tanto não chegará por certo o poder e astucia do Sr. Dr. Francisco João.

Ao concluir a sua correspondencia o Sr. Dr. Francisco João sempre envolto em uma forfalhada de palavras adocicadas e cheias de affectação, qualificou-me de *galhardo*. A isto eu só poderei responder que a mim não é cabivel este epitheto, mas sim ao ex-juiz de orphãos do Recife e liso coherdeiro, como póde attestar o Sr. capitão Marcellino José Lopes, porque nesses caracteres, assim como em outros muitos, que me abstenho de mencionar, tem plenamente demonstrado a extrema *galhardia* com que a natureza o formou, e ha de sempre brilhar na sociedade.

Srs. redactores, com a impressão destas mal traçadas linhas muito grato lhes será o seu constante assignante

*Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.*

Petribú 3 de abril de 1859.

# Publicações a pedido.

## Chegada do Rvdm. missionario apostolico capuchinho, frei Caetano da Troina, nesta villa de Tacaratú, sua estada e sahida.

Sem duvida sou o mais somenos para lançar mão da penna e esboçar com elegancia a—chegada, estada e sahida — do Rvd. ministro; porém, como ninguem talvez se queira encarregar deste tão proficuo serviço, a elle me entrego, não no intuito de desempenha-lo, mas de fazer o que me for possivel. Por conseguinte, sem mais prolegomenos, entro na materia, pedindo aos charos leitores desculpa para as minhas faltas.

Chegada.—No dia 20 de janeiro proximo preterito, pelas dez horas da manhãa, nos preparavamos para o encontro do Rvd. missionario; porém elle não nos deu este gosto, porque, deixando a povo em caminho, apressou-se para chegar primeiro, temendo o rigor do sol.

Fomos comtudo encontrar as imagens. Vinham, pouco mais ou menos duas mil pessoas: os homens adiante, conduziam uma imagem, e as mulheres atraz, cantando o officio de Nossa Senhora, conduziam outra.

Ficamos admirados de ver tanto gosto, ordem e respeito, em um povo, que não ha muito, havia sahido do seu estado normal para um anormal.

Quando entramos na matriz, apresentou-se o Rvd. ministro do Senhor, e, chegando ao altar, mandou que o povo cantasse a—Salve Rainha,— o que logo e logo se cumprio.

Depois do que pedio —misericordia,— e, tendo dito que haviam tres dias para se fazer uma latada, e que no domingo (23) começaria a santa missão, mandou que o povo se retirasse.

Estada.—No dia aprazado começou o Rvd. ministro a exercer o seu santo ministerio. a eloquencia, o estylo sublime e vastos conhecimentos são os caracteres, que sobremodo o distinguem.

Factos da Historia Sagrada, comparacões e deducções logicas foram sempre o ponto cardeal dos seus discursos.

Emfim, charos leitores, basta dizer-vos que não pode haver elogio sufficiente: tudo é nada, comparando-se com as qualidades do Rvd. Fr. Caetano da Troina.

Todos os dias pela manhãa, depois da missa, explicava profundamente os mandamentos da lei de Deos; e explicava de um modo tão conciso, que ninguem houve por mais ignorante que fosse, que não entendesse suas tão energicas, quão elegantes palavras.

Se olharmos para o campo da mancebia, o veremos inhabitado; se olharmos para o campo dos mexericos, dos enredos e da intriga, o veremos inhabitado; se olharmos para o campo do desprezo da confissão, o veremos inhabitado; e finalmante, se olharmos para o campo dos vicios e dos máos costumes, o veremos inhabitado.

Oh! Quem fez com que estes campos tão vastos, tão habitados, que eram, ficassem inhabitados?!

Foi Deos por intervenção do seu ministro!!!

No dia domingo (30 de janeiro) fez o ultimo sermão, dirigido a Maria Santissima, e concluio com todo enthusiasmo, gritando do alto do pulpito com o povo, cinco mil pessoas pelo menos: « Viva a Maria Santissima! Viva a Maria Santissima! Viva a Maria Santissima! »

Charos leitores, só a religião catholica apostolica romana!...

Imaginai agora um ministro com os olhos lacrimosos, e com a voz tremula, gritando do pulpito: « adeos meu povo » e o povo banhado em lagrimas, gritando em resposta: « adeos meu padre » e o ministro repetindo por muitas vezes: « adeos meu pova » e o pova: « adeos meu padre. »

Foi o que aconteceu: a bocca não podia pronunciar outras palavras; e que facto tão tocante, tão estupendo!!!

Para lembrança deixou edificado um cruzeiro atraz da matriz.

Sahida.—No dia 1. do corrente teve lugar a sahida do Rvd. ministro, a qual, comquanto não gozasse de grande acompanhamento, pela falta de cavallos, pelo sol e pela secca, todavia não foi má; porque, além de muitas pessoas que levavam as imagens, alguns homens a cavallo o acompanharam até a distancia de tres leguas, dirigindo-se elle para a povoação de Fazenda Grande desta comarca, onde pretende missionar; sendo para isso convidado pelo Major José Rodrigues de Moraes, que tendo assistido a santa missão deste lugar, para alli seguio com o Rvd. ministro.

Eis, charos leitores, o meu exiguo serviço: lêde o bom, se o houver, e desprezai o máo.

Villa de Tacaratú, 3 de fevereiro de 1859.

*Antonio Estanislão de Carvalho.*

———

PUBLICAÇAO DO INSTITUTO HOMEOPATICO DO BRASIL.

## Apontamentos para a historia da homeopathia pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

*Resposta ao relatorio do estado sanitario da provincia de Pernambuco no anno de 1856, apresentado pela commissão de hygiene publica.*

(Impresso no fim do anno de 1857.)

N. B.—O artigo, a que se responde, é transcripto por paragraphos, que se distinguem da resposta por estarem marginados e collocados entre parentheses.

HOSPITAL HOMEOPATHICO.

*(Continuação.)*

O officio do presidente prova que a homeopathia se achava em effectivo trabalho, sendo empregada publicamente em grande escala; e por conseguinte destroe completamente a arrojada proposição do Sr. Dr. Cosme, em que diz que *muito de proposito se fugia ao encontro de proporções tão seductoras.* Desse officio tambem se deduz que as communicações officiaes da Victoria confirmavam a efficacia da homeopathia; pois se assim não fosse, jámais o presidente solicitaria os serviços de um medico homeopatha.

E esse o unico merito que descubro em tal officio de convite: porquanto, si o Sr. conselheiro José Bento quizesse seriamente soccorrer os habitantes da Victoria, devia immediatamente depois da minha recusa dirigir-se aos outros medicos homeopathas, que talvez não quizessem fazer prevalecer as razões, que me obrigaram a recusar-me; mas não; o Sr. presidente limitou-se á isso, dando lugar a pensar-se que não era o amor da humanidade que o levava a dar esse passo, e sim um desejo occulto de expor-me á odiosidade publica!

A minha resposta encerra factos de todos conhecidos. E, si eu quizesse invocar o testemunho de todos que frequentaram o meu consultorio nessa quadra, teria uma lista numerosissima para provar que todo o tempo me era pouco para satisfazer ás exigencias da população; mas contento-me com referir os nomes dos Exms. Srs. Dr. Francisco de Paula Baptista e conego Pinto de Campos, que na qualidade de representantes da nação resumem o testemunho de centenares. O mesmo Sr. conselheiro José Bento sabia positivamente que me era impossivel sahir da capital, quando não por outras razões, ao menos pela que diz não aceitára o offerecimento do Sr. Dr. Sarmento: *necessidade de seus serviços na capital.* Si o Sr. Dr. Sarmento merecia a confiança do Sr. presidente, por cuja razão não aceitou o seu offerecimento, tambem o Dr. Sabino mereceria a confiança de todos que acreditavam na homeopathia, e por essa razão não devera ser convidado. A ausencia do Sr. Dr. Sarmento, embora sensivel em razão de seus conhecimentos e de sua pratica, não era irremediavel attento o immenso numero de medicos allopathas que havia; mas a ausencia do Dr. Sabino não o era pela razão de ser limitadissimo o numero de medicos homeopathas. A injustiça do Sr. presidente para comigo e para com os sectarios da homeopathia é pois palpitante; e tanto mais quanto no mesmo dia, em que S. Exc. assignou o seu officio (27 de janeiro) se dava na capital o primeiro caso de cholera!!

(« Ficara portanto malograda esta primeira tentativa. »)

D'aqui se conclue que não era a homeopathia que se queria por em prava, porque esta já estava provada na Victoria, segundo refere o Sr. Dr Cosme no precedente paragrapho, Era, pois, ao Dr. Sabino que se queria por em torturas!! Conheço perfeitamente isso; e tambem conheço que o fim da cruzada levantada contra mim era expor-se-me a irrisão e desconceito publico; mas isso não depende dos homens; depende primeiramente de Deos, e depois de mim mesmo. Por ora não estou disposto a deixar-me atar ao poste dos caprichos de ninguem.

(« Passemos ao hospital.»)

Começa d'aqui o Sr. Dr. Cosme a flagellar a verdade em relação ao hospital homeopathico.

(« A 18 de fevereiro o Dr. Sabino em um seu officio dirigido ao governo dizia que—nas grandes crises que atacam directamente os interesses da humanidade, todos os homens bem intencionados tem imprescriptivel dever de auxiliar o governo, ainda que sentimentos particulares mutuamente as afastem em épocas ordinarias, e — que era baseado neste principio que offerecia a administração, tanto de sua parte, como da commissão beneficente, de que era presidente com poderes discricionarios, um obolo em favor dos enfermos desvalidos, que preferissem o tratamento homeopathico ao antigo systema; consistindo este obolo, não só no seu serviço pessoal e nos seus medicamentos, tudo gratuito, como no pequeno capital da sociedade, quér na cidade do Recife, quér em Olinda, Iguarassú, Tejucupapo, Ipojuca, S. Lourenço e Barreiros.»)

Eis o meu officio de offerecimento datado de 17 de fevereiro e não de 18 como diz o Sr. Dr. Cosme:

Illm. e Exm. Sr.—Nas grandes crises que atacam directamente os interesses da humanidade, todos os homens bem intencionados tem imprescriptivel dever de ajudar ao governo, ainda que sentimentos particulares mutuamente os afastem nas épocas ordinarias. Baseado neste principio, que considero justissimo, vou depositar nas mãos de V. Exc. um obolo, tanto de minha parte como da parte da sociedade Homeopathica Beneficente, que me tam honrado com poderes descricionarios para tudo que disser respeito ao bem da humanidade De minha parte pondo gratuitamente á disposição de V. Exc. nesta capital, tanto os seus serviços medicos em favor dos desvalidos, que preferirem o tratamento homeopathico ao antigo systema ou em casas particulares ou em um hospital especialmente destinado para esse fim, como fornecendo todos os medicamentos homeopathicos, que forem necessarios. Da parte da sociedade Homeopathica Beneficente *o seu pequeno capital*, tanto nesta cidade como na cidade de Olinda, e nas freguezias de Iguarassú, de Ipojuca, de S. Lourenço e de Barreiros, para adjutorio de hospitaes e cemiterios.

Si V. Exc. se dignar de aceitar estes offerecimentos, rogo-lhe que tenha a bondade de considerar nas commissões, que por ventura houver de nomear para essas differentes localidades, os membros da sociedade que tão boamente se tem prestado a promover as subscripções, e que não deixarão de aceitar tão piedoso encargo.

Deos guarde a V. Exc. Recife 17 de fevereiro de 1856.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo. —Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

Peço muito ao leitor que attenda bem para a integra deste meu officio de offerecimento. Ahi não se pede auxilio ao governo para a creação de um hospital, e não se falla nem *em grandes capitaes*, e nem em serviços extranhos á pessoa do offerente. Creio que não poderia ser mais modesto.

Eis a resposta de acceitação:

Acceito com ambas as mãos o obolo que Vmc., por si, e dap arted a Sociedade Homeopathica Beneficente poz a minha disposição a favor dos desvalidos que sendo atacados da epidemia reinante preferirem o tratamento homeopathico.

Louvando, e sobremodo agradecendo os sentimentos philanthropicos de Vmc. e da sociedade Beneficente, de que é orgão, não deixarei de aproveitar opportunamente os valiosos serviços que estão dispostos a prestar á humanidade soffredôra.

Deos guarde a Vmc.—Palacio do governo de Pernambuco 18 de fevereiro de 1856.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, presidente da Sociedade Homeopathica Beneficente

Está claro que a aceitação de S. Exc. não se poderia referir se não ao objecto offerecido.

Fica pois provado que não pedi ao governo auxilio para a creação de um hospital homeopathico, e que apenas lhe offereci o *pequeno capital* da sociedade, e os meus serviços e remedios para serem empregados como se julgasse mais conveniente. O governo entendeu que me devera incumbir da abertura e direcção de um hospital, onde os doentes recebessem o tratamento homeopathico; e então, em lugar de receber eu auxilio, fui quem o auxiliou prestando-me a executar seu *louvavel pensamento*.

(« S. Exc. recebeu, e agradeceu este offerecimento, e foi prompto em desejar vê-lo applicado: e neste sentido tendo a sua disposição o grande salão do theatro do Apollo, mandou offerecê-lo a 22 de fevereiro ao Dr. Sabino, para alli montar uma enfermaria homeopathica; a cujo offerecimento o Dr. Sabino respondera a 25, (*) que tendo examinado dito salão não o achára com os commodos indispensaveis para uma enfermaria regular: por quanto era muito conveniente que os enfermos estivessem separados segundo a gravidade da molestia, e em dito salão não havia esta divisão; um outro inconveniente ainda fôra apontado: vinha elle a ser que, o lugar, que podia ser aproveitado para cosinha, estava fora do estabelecimento, tendo communicação por um estreito corredor (claro e arejado); e ainda mais, que sendo a enfermaria para ambos os sexos, não deviam estes estar reunidos pela immoralidade que resultaria de estar um sexo na presença de outro fazendo suas necessidades naturaes. »)

Ahi vai a resposta, a que se refera este paragrapho.

Illm. e Exm. Sr.—Em consequencia do officio de V. Exc. datado de 22 do corrente, communicando-me haver officiado á direcção do theatro do Apollo para pôr á minha disposição o salão do mesmo theatro, afim de ahi estabelecer a enfermaria para as pessoas pobres que se quizerem submetter ao tratamento homeopathico, cumpre-me dizer a V. Exc. que examinando o sobredito salão, achei que elle não offerece os commodos indispensaveis para uma enfermaria regular; porquanto sendo muito conveniente que os enfermos estejam separados segundo a gravidade da molestia, afim de que o estado agonisante de uns não impressione o moral dos outros enfermos convalescentes, jamais se poderá conseguir isso em um salão, onde todos se achem reunidos. Ninguem ignora quanta influencia exerce o moral no organismo do homem no estado de saude, e ainda mais no estado de molestia; e por esta razão recommenda a sciencia que se affaste dos doentes todas as causas que possam de qualquer maneira affectar vivamente o moral. Poder-se-hia remediar essa falta construindo-se no pavimento terreo uma pequena sala, e aproveitando-se igualmente um pequeno quarto e estreito corredor; mas isso alem de não offerecer vantagens reaes, accresce que fica logo na entrada do estabelecimento, e pode acontecer que ao entrarem os enfermos para serem soccorridos, se encontrem logo com o triste espectaculo da agonia. Outro inconveniente que encontrei foi que o lugar que se pode aproveitar para cosinha, se acha fóra do estabelecimento sem communicação interior, em um estreito corredor, em cujo fundo se acha um pequeno telheiro que tem necessidade de ser augmentado. Ainda mais; sendo a enfermaria destinada para o soccorro de um e outro sexo, salta aos olhos a immoralidade que resulta da reunião de homens e mulheres doentes em um salão, tendo necessidades naturaes a satisfazer por effeito da molestia cholerica, que, como se sabe, tem por um de seus symptomas, a diarrhea. Sem offensa á moral não pode um individuo sentar-se em uma bacia d'agua adiante de outro de sexo differente.

A' vista do expendido V. Exc. resolverá como julgar mais conveniente da certeza de que me achará sempre animado dos melhores desejos de prestar-me ao serviço da humanidade.

Deos guarde a V. Exc.—Recife, 24 de fevereiro de 1859.

Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

Illm. Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.

(« He claro que á vista disto S. Exc. não devia mandar montar um estabelecimento, com quanto provisorio, onde o encarregado presumptivo delle encontrava já tantos defeitos, se bem que não essenciaes. »)

O Sr. Dr. quiz ou brincar com o publico, ou expor-se a que se duvide dos seus conhecimentos medicos e da sua moralidade! Pois o Sr. Dr. não crê no que lhe ensinaram seus mestres, e no que lhe ensinam os livros de medicina ácerca da influencia das causas moraes no organismo? Não terá visto alguma vez em sua clinica profundas alterações, e até a morte, originadas de desgostos, tristeza, mêdo, terror, alguma noticia desagradavel, vista de objecto repellente, etc. etc. Ignore que durante a epidemia numerosissimas pessoas soffreram antes de *mêdo* do que de *cholera*, e que em algumas a presença de um cholerico provocava *notaveis transformações*?

Pois o Sr. Dr. acha edificantes os actos de defecar e de ourinar em presença de individuos do mesmo sexo, quanto mais de sexos differentes? Acha bonito que um individuo do sexo feminino esteja em um banho de assento á vista de outros do sexo masculino, e vice-versa?

O governo, que em um estabelecimento publico admittisse essa pratica, seria um governo depravado; e o medico, que para isso o aconselhasse, não encontraria, no vocabulario um nome que bem o distinguisse!

Aos medicos e a todos os homens honestos e moralisados deixo a apreciação do texto do meu officio. Estou certo que nem uns nem outros deixarão de julgar *essenciaes* os defeitos que apontei.

(« Neste mesmo officio, o Dr. Sabino mostrava que taes inconvenientes podiam ser remediados, estabelecendo-se no andar terreo uma enfermaria para os casos graves, e augmentando-se o telheiro para servir de cozinha. »)

Si eu *mostrava que taes inconvenientes podiam ser remediados*, porque razão não os remediou quem podia? Porque razão tira o Sr. Dr. Cosme essa culpa do Sr. presidente para lança-la sobre mim?

(« A este officio respondera o Exm. presidente da provincia em data de 26 de fevereiro autorisando (1) o Dr. Sabino a procurar o edificio que lhe parecesse mais proprio; tão grande era o desejo que tinha S. Exc. de ver estabelecido o hospital homeopathico com as convenientes proporções, e provido de todos os utensilios necessarios, afim de que a população desvalida não ficasse sem mais este meio de soccorro na actural calamidade: e como o Dr. Sabino lhe tivesse informado que o major Nascimento (2) tinha duas casas na Boa Vista que podiam servir para esse fim lhe foi tambem dada autorisação de manda-las preparar, como lhe parecesse mais acertado, e de modo que podesse logo começar os seus serviços de caridade. »)

(« Ainda esta vez não serviram ditas casas para o hospital homeopathico por lhes serem precisos varios concertos: em consequencia do que fôra a 28 de fevereiro pelo Dr. Sabino indicado o convento de S. Francisco (3) no qual havia um salão, e uma enfermaria, que com pequenos reparos podiam servir para o hospital, e neste sentido pedia a S. Exc. que pela repartição das obras publicas os mandasse fazer. No dia primeiro de março, isto é dous dias depois o D. Sabino ainda se dirigira á presidencia dizendo que não tendo recebido aviso de que se fossem fazer os reparos que elle indicara, cumpria-lhe ainda por mais uma vez rogar a S. Exc. que se dignasse de dar as convenientes ordens á repartição das obras publicas para que com a maior brevidade podesse esta casa prestar os serviços que com anciedade o publico espera.va

(« A esse officio respondeu S. Exc. dizendo que, apenas recebera seu officio de 28 do corrente, autorisara logo o director das obras publicas para mandar fazer os reparos indicados como indispensaveis no salão e enfermaria do convento de S. Francisco. »)

Com algumas notas e com a transcripção dos documentos officiaes responderei englobadamente a esses tres paragraphos e aos outros que se seguem porque mais adiante achará o leitor um artigo intitulado — *Verdadeira Historia do Hospital Homeopathico de Pernambuco* —, em que retiro todos os factos que se passaram em relação a este objecto.

Illm. Sr.—Accusando recebido o officio de 24 do corrente, em que Vmc. me communica os inconvenientes que ha em estabelecer no salão do Apollo a casa de soccorros, onde devem ser curadas as pessoas pobres que, atacadas da epidemia, se quizerem submetter á sua clinica, tenho a dizer-lhe que Vmc. fica autorisado a procurar o edificio que lhe parecer mais proprio, e com as convenientes proporções para o fim que se tem em vista; assim como de o prover de todos os utensilios precisos; pois que não desejo que a população fique sem mais este meio de soccorro na actual calamidade.

E porque Vmc. me communicou que o major Nascimento offerecera no bairro da Boa-Vista duas casas que se podem prestar para o mesmo mister, tambem o autoriso a mandar prepara-las como lhe parecer mais acertado, de modo que possa Vmc. começar logo a prestar os serviços de caridade, a que se propoz, e que não posso deixar de apreciar.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1856.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. datado de 26 do corrente, cumpre-me dizer que encontrando no Rvm. guardião dos religiosos franciscanos a melhor vontade de prestar-se ao serviço da humanidade, obtive delle tanto o salão que já havia posto á disposição de S. Exc., como tambem a enfermaria do mesmo convento, a qual póde ser convenientemente augmentada com uma sala, que tambem está a disposição de V. Exc. na parte occupada pelo batalhão de guardas nacionaes destacados. Não são grandes os reparos que se devem fazer para que esta casa do soccorros possa com brevidade preencher os fins para que é destinada; e por isso rogo a V. Exc. a expedição das convenientes ordens á repartição das obras publicas para que ditos reparos sejam executados com toda a presteza, que exigem as actuaes circumstancias.

Quanto ás casas que eu disse verbalmente a V. Exc. serem offerecidas pelo Sr. major Nascimento da Costa Monteiro, seriam ellas de muita utilidade na presente quadra, se não precisassem de muitos concertos, que levariam tempo em serem executados. Disso mesmo me havia prevenido o Sr. major Nascimento.

Convém ainda communicar a V. Exc. que, usando da ampla autorisação com que me honrou, e julgando que não haverá duvida na promptificação da casa de soccorros de S. Francisco, pedi ao Sr. coronel Bento José Lamenha Lins, presidente da commissão de compras para o arsenal de guerra, que se incumbisse de promover a compra dos objectos necessarios para montar-se esse humanitario estabelecimento.

Deos guarde a V. Exc. Recife 28 de fevereiro de 1859.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.—Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

Illm. e Exm. Sr.—Como até esta hora (1 hora da tarde) não tenho eu recebido communicação de V. Exc. de haver mandado executar as obras para o estabelecimento da casa de soccorros no convento de S. Francisco, segundo requisitei en meu officio anterior, e saiba que no dito convento nada ainda haja que indique a breve promptificação dos necessarios commodos para esse fim, cumpre-me ainda uma vez rogar á V. Exc., que se digne de dar as convenientes ordens á repartição das obras publicas para que com a maior brevidade possa essa casa prestar os serviços, que com anciedade o publico espera.

Deos guarde á V. Exc. — Recife, 1.º de março de 1856.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.

Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

Illm. Sr.—Em presença do seu officio datado do 1. do corrente, tenho de declarar-lhe, que apenas recebi o de 28 de fevereiro ultimo, autorisei logo ao director das obras publicas a mandar fazer, conforme Vmc. requisitou, os reparos indispensaveis ao salão e enfermaria do convento de S. Francisco.

Deos guarde a Vmc.—Palacio do governo de Pernambuco, 3 de março de 1856.

*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Illm. e Exm. Sr.—Accusando a recepção do officio de V. Exc. datado de hoje e agora recebido (8 horas da noite,) em que se digna de communicar-me, que desde o dia 28 do mezpassado, authorisou ao director das obras publicas a mandar fazer os reparos indispensaveis no salão e enfermaria do convento de S. Francisco, conforme minha requisição constante do officio, que á V. Exc. dirigi, datado de 28 do dito mez, corre-me a obrigação de declarar á V. Exc., que até agora ninguem me procurou da parte do mencionado director, afim de saber quaes os reparos que se devem fazer para que esse estabelecimento possa desde já prestar os serviços, á que é destinado. E, como eu ignorasse essa determinação de V. Exc., não mandei alguem entender-se com o mesmo director; o que farei amanhãa, já que tantos dias se tem pedido na execução das ordens de V. Exc.

Deos guarde á V. Exc.—Recife, 3 de março de 1856.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.

Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

Illm. Sr.—Antes de receber o seu officio de hontem já me tinha entendido com o director das obras publicas, para activar os reparos precisos na enfermaria do convento de S. Francisco, e elle respondeu-me que já tinha mandado um pedreiro apresentar-se á Vmc.; o qual não o tendo encontrado, ficara a sua espera, e prompto ás suas ordens.

Deos guarde á Vmc.—Palacio do governo de Pernambuco, 4 de março de 1856.

*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Illm. Sr.—Sendo informado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em officio datado de hontem, que á V. S. havia ordenado a promptificação dos reparos que se devem fazer no convento de S. Francisco, afim de prestar-se ao mister de receber enfermos durante a epidemia actual, e não havendo até agora me apparecido alguem da parte dessa repartição, para tratar acerca de tal objecto, vou solicitar de V. S. a maior actividade para que ditos reparos sejam executados immediatamente, attenta a necessidade de satisfazer-se á anciedade publica.

Deos guarde a V. S.—Recife, 4 de março de 1856.

Illm. Sr. Dr. director da repartição das obras publicas. (*)

Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

Illm. e Exm. Sr.—Tenho deixado de responder ao officio de V. Exc. datado de 4 do corrente, porque tencionava faze-lo quando houvesse de communicar a promptificação dos reparos, que se devem fazer no convento de S. Francisco para o estabelecimento da casa de soccorros; mas taes circumstancias ha occorrido, que ainda me não é dado annunciar á V. Exc. a realisação de tão util instituição.

Principiarei dizendo á V. Exc., que apenas no dia 4 do corrente pela meio dia me appareceu um pedreiro da parte da repartição das obras publicas, o mandei esperar-me no convento, e ahi indiquei o que se devêra fazer tanto no salão, como na enfermaria e cozinha. No dia seguinte mandei ver o que se havia feito, e então fui informado que o Rvd. guardião se achava bastante afflicto *por haverem pregado a porta da enfermaria da parte do quartel dos guardas nacionaes destacados*, visto que essa enfermaria não havia sido concedida para fazer parte do mencionado quartel, como bem prova o officio do Rvd. guardião do convento, que por copia remetto.

A vista disso fui entender-me com o commandante do batalhão aquartelado, e este respondeu-me que *quatrocentas bayonetas se oppunham ao estabelecimento da enfermaria n'aquelle lugar, e que já havia officiado á V. Exc. a tal respeito*. O argumento de opposição não podia ser mais poderoso e significativo para arredar-me do meu proposito; mas como não se tratava de combater inimigos a ponta de bayonetas, e sim de soccorrer a afflicta humanidade, que tão desamada vai sendo por um inimigo sorrateiro, ainda mais terrivel que aquelles, fui com o Sr. director das obras publicas ao convento, afim de vermos algum salão que podesse substituir á enfermaria; e ainda uma vez pude apreciar os bons desejos do Rvd. guardião, concedendo o refeitorio para nelle se fundar uma enfermaria, para cujo fim concordamos eu e o Sr. director das obras publicas nos trabalhos que se deviam executar, os quaes vão indo tão lentamente, que me fazem crer que tão cedo não terá a população indigente mais este meio de soccorro.

E para que não haja maior demora nos arranjos de camas, roupas, e tudo mais que for necessario, rogo á V. Exc. a expedição de suas ordens ao Sr coronel presidente da commissão de compras para o arsenal de guerra, afim de que brevemente possa tudo estar preparado para o conveniente destino. (**)

Deos guarde a V. Exc. — Recife, 8 de março de 1856.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.

Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

Illm. Sr.—Em resposta ao officio que V. S. dirigio-nos como encarregado de estabelecer um hospital a que sejam recolhidas pessoas atacadas da epidemia, reiteramos á V. S. o offerecimento de nossa enfermaria, e mais um grande salão, e a nossa promessa de intervirmos para que á V. S. seja cedida a enfermaria da irmandade do Divino Espirito Santo neste convento. Esperames que V. S. se digne aceitar os nossos votos pelo feliz resultado d'essa empreza que é tanto mais importante, quanto tem a sua frente a pessoa de V. S., quanto é santa, attendendo-se ao fim a que ella se dirige, e ao zelo religioso com que V. S. a promove. Deos guarde á V. S. Convento de Santo Antonio do Recife 1 de março de 1856.

Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

*Fr. Antonio de Santa Angelica Pimentel*, guardião.

De todos esses documentos se conclue: 1.º que o Sr. conselheiro José Bento achou justas as razões por mim apresentadas acerca do salão do theatro d'Apollo; 2.º que o offerecimento que o Sr. major Nascimento me fizera de suas casas, não foi communicado officialmente á S. Exc.; e por isso não devera S. Exc. fazer d'elle menção em um officio, como que para incular demasiado interesse pelo bem publico, e affastar de si qualquer responsabilidade; 3.º que em procura de um edificio andei eu de Herodes para Pilatos, perdendo o tempo que devêra empregar no verdadeiro e proficuo serviço dos infelizes, e em meus interesses particulares; 4.º que achado o edificio, teve elle a infelicidade de estar junto do quartel da guarda nacional e muito proximo do palacio de S. Exc.; 5.º que vencida a difficuldade da vizinhança do quartel, não houve pressa em manda-lo aprompiar; 6.º que em todos os meus actos dei provas evidentes de solicitude, constancia e bons desejos de ajudar ao governo no soccorro da humanidade, *procurando mui de proposito o encontro de proporções seductoras.*

(« Emfim a 14 de março o Dr. Sabino officiara ao Exm. presidente da provincia dizendo que se achavam promptos os reparos precisos no estabelecimento da casa de soccorros a seu cargo, restando somente provê-la de camas, roupas e utensis indispensaveis; e dos empregados seguintes que julgara serem sufficientes.—1 gerente, 4 enfermeiros, 2 enfermeiras, 1 porteiro, e 6 serventes; vencendo o gerente, os enfermeiros e as enfermeiras 95$000 rs. mensaes, cada um; (1) e aos mais pagando-se o que fosse convencionado; despezas estas que deviam ser satisfeitas pela thesouraria. Então declara o Dr. Sabino pela primeira vez (2) que os fundos da sociedade homeopathica eram de 600$000 réis, os quaes pedia licença (estava com poderes discricionarios) (3) para gastar com o sustento dos doentes; e esperava em Deos que com esta diminuta quantia, e ajudado dos seus esforços e dos da sociedade homeopathica beneficente poderia poupar aos cofres publicos a despeza do sustento dos enfermos, durante a epidemia; e que se por ventura fosse infeliz, então não teria remedio se não recorrer ao governo. »)

Illm. e Exm. Sr.—Estando promptos os reparos essenciaes no convento de S. Francisco para o estabelecimento da casa de soccorros á meu cargo, resta que V. Exc. se digne de manda-la prover de camas, roupas, e utensis indispensaveis segundo já tive a honra de requisitar á V. Exc., afim de que possa essa casa ficar aberta ao publico no dia 16 do corrente.

Quanto aos empregados da casa, julgo que por ora basta um gerente que se deve incumbir de manter a ordem, velar sobre o cumprimento das obrigações dos outros empregados, e cuidar da economia interna do estabelecimento, além de outras obrigações, que as circumstancias exigirem; quatro enfermeiros, duas enfermeiras, um porteiro, um cozinheiro e seis serventes.

Me parece muito conveniente que se marque ao gerente, enfermeiros e enfermeiras o ordenado fixo de 70$ rs. mensaes, e uma gratificação igualmente mensal de vinte a cincoenta mil réis, ao meu arbitrio, segundo o zelo, caridade, diligencia, boa vontade com que fizerem o serviço da casa, que lhes for por mim ordenado.

Ao porteiro, cozinheiro e serventes pagar-se-ha o que for convencionado.

Em caso de necessidade o numero d'esses empregados poderá ser elevado.

Essas despezas serão feitas pela fazenda publica; mas como a Sociedade Homeopathica Beneficente tem em caixa a quantia de 600$ rs., que está á disposição de V. Exc., peço licença para applicar esse dinheiro, e qualquer outro que se possa adquirir por esmolas para o sustento dos enfermos. Espero em Deos que os meus esforços e os da Sociedade

———

(*) No autographo deste officio está a data de 24, e creio que o copista não se enganou. Se a data de 25 não é um erro typographico, então caiba mais ao Sr. Dr. Cosme a honra de estropear até as datas.

(1) Quem souber que nessa occasião não se achava uma casa para morar, e muito menos um edificio para um hospital, não poderá deixar de ver um escarneo em tal autorisação.

(2) Referindo particularmente a S. Exc. o offerecimento que me havia feito o Sr. major Nascimento, não esperava eu que S. Exc. abusasse de minha confiança reduzindo a officio esse offerecimento antes que eu lhe communicasse o resultado do exame que devera fazer nas casas para conhecer do estado em que se achavam, e das accommodações que offereciam. Isso tanto mais aggravante é, quanto eu lhe havia pedido que nada officiasse sem que eu lhe desse meu parecer!

(3) O convento de S. Francisco foi por mim indicado desde a primeira entrevista que tive com S. Exc. no dia 22 de fevereiro; mas S. Exc. me disse que talvez os religiosos não quizessem ceder, visto que já tinham cedido parte para quartel da guarda nacional, e então preferio o salão do Apollo. Quando lhe communiquei pessoalmente os inconvenientes que alli havia encontrado, lembrei-lhe ainda o convento e o theatro publico; respondeu-me que eu fosse ver se obtinha dos religiosos a concessão, o que facilmente alcancei.

(*) O Sr. director respondeu-me verbalmente que apenas no dia 3 de março lhe havia S. Exc. ordenado taes reparos!

(**) D'este officio não falla o Sr. Dr. Cosme na tal sua historia; ou porque isso não conviesse para o elogio do Sr. conselheiro José Bento, ou por que realmente estivesse escondido em algum canto da secretaria. O que é certo é que S. Exc. em lugar de responder-me por um officio (visto que era atacado do prurido de officiar a ponto de não despensar nem a conversação particular do offerecimento das casas do Sr. major Nascimento,) mandou o seu ajudante de ordens chamar-me para lhe ir fallar. Na entrevista, que então tivemos, disse-me S. Exc., que reprovava o procedimento do commandante do batalhão; mas essa reprovação não consta de documento algum, e nem passou de simples conversa.

(1) Ainda esta vez estropeou o Sr. Dr. Cosme a verdade; pois que o que propuz foi que se pagasse a cada um o ordenado fixo de 70$, e uma gratificação de 20 a 50$ rs.

(2) Então quando queria que declarasse? Quando me foi isso perguntado? Qual a occasião mais opportuna para essa declaração? Si alguma accusação mereço é por haver feito tal declaração sem me ser exigida.

(3) Que admiração!! Então julga que eu devera dispor d'esse dinheiro sem licença do Sr. presidente, a quem eu já o havia offerecido?

Homeopathica Beneficente possam poupar aos cofres publicos essa despeza de sustento dos enfermos durante a epidemia; e si por ventura formos infelizes, então não terei remedio se não recorrer á V. Exc.

Deos guarde á V. Exc. Recife, 14 de março de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

*(Continuar-se-ha).*

Partio no dia 27 do mez passado para a comarca de Pajeú de Flores, o Illm. Sr. major e commandante interino do 8. batalhão de infantaria João do Rego Barros Falcão: esse bravo militar que tantas vezes se tem distinguido já no campo da batalha, e ja no gabinete, vai de novo mostrar a sua fidelidade ao governo de S. M. o imperador, e a constituição do imperio.

O Illm. Sr. major Barros, assistido sempre de uma educação fina e limada, de instrucção não vulgar em sua classe, saberá desembainhar a sua espada com justiça e valor, para defender os direitos de sua nação, e fazer que fujam espavoridas a vergonha e a mentira.

E eu, amigo do Illm. Sr. major Barros, o olharei como uma das mais robustas columnas do throno imperial; sabedor como sou da sua lhana consciencia, de seu sincero caracter, e de seu valor militar, não temerei dizer: — Que tem o governo de S. M. imperial em Pajeú de Flores um homem digno de todo o louvor, um militar a toda a prova, um honesto cidadão e um bom pai de familia.

Permitta Deos, que o Illm. Sr. major Barros, e a sua Exm.ª familia que tantos encommodos, talvez estejam soffrendo, cheguem em paz e a salvamento. Que lhes sejam amenos e deliciosos esses campos por onde passam! Que ouçam por sobre essas ingremes montanhas o melifluo cantar do sabiá! Que finalmente chegados ao lugar desejado gozem de uma perenne paz, filha por sem duvida, do cumprimento da lei e do dever.

*J. J. Raymundo de Mendonça.*

# COMMERCIO.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . . | 151:701$691 |
| Idem do dia 8 . . . . . . . | 20:597$356 |
| | 172:299$047 |

Descarregam hoje 9 de março.

Barca ingleza—Seraphina—ferro e carvão.

Escuna brasileira—Joven Arthur—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas . . . | | |
| « « com generos . . . | 122 | |
| | | 122 |
| Volumes sahidos com fazendas . . . | 60 | |
| « « com generos . . . | 62 | |
| | | 122 |

**Importação.**

Vapor inglez Avon, procedente dos portos da Europa, manifestou o seguinte:

3 caixas queijos; a M. J. G. da Fonte.
1 dita ditos; a J. J. Lima.
3 ditas fazenda de algodão, 2 ditas amostras; a L. A. Siqueira.
2 volumes e 2 caixas amostras; a Seve, filhos & C.
1 embrulho gazetas; a Basto & Lemos.
1 caixa roupa; a ordem.
2 ditas relogios, 4 embrulhos amostras; a H. Gibson
2 embrulhos amostras; a E. H. Wyatt.
1 caixa ditas; a James Crabtree & C.
2 caixas relogios; a Manoel Gonçalves da Silva Junior.
2 ditas joias e papel; a J. E. Robert.
3 caixas chapeos de sol, 1 dita relogios, 15 caixas e 1 embrulho amostras; a J. Keller & C.
1 encapado periodicos; a H. Forster & C.
1 dito ditos, 1 embrulho amostras; a Paton Nash & C.
1 caixa roupa; a H. G. Matheus.
10 caixas queijos, 8 cascos presuntos, 25 barris manteiga; a W. Reid.
2 cestos sanguesugas; a D. A. Matheus.
1 caixa e 1 fardo amostras; a A. L. Rodrigues.
58 caixas candeeiros; a George Wilmot.
4 caixas fazenda de algodão, 1 dita relogios, 2 volumes amostras; a Southall Mellors & C.
1 caixa amostras; a Arthur & C.
6 latas tinta; a Rostron Roocker & C.
3 embrulhos amostras; a Saunders Brothers & C.
2 caixas objectos de casquinha e de escriptorio, 1 dita um carro, 1 embrulho amostras; a H. A. Cowper
1 embrulho amostras; a C. J. Astley & C.
1 dito ditas; a Fox Brothers.
2 caixas ferragens, 1 encapado amostras; a Arkowght & C.
3 volumes amostras; a T. Nash.
3 caixas chapas para imprimir; á direcção do novo Banco.
1 embrulho amostras; a A. C. de Abreu.
1 dito ditas; a Gordon Cowper.
1 volume sanguesugas; a João de L. Faria.
1 caixa amostras; a Ramos Duprat & C.
1 dita ditas; a João Cardozo Ayres.
1 dita ditas; a Siqueira Pereira.
1 dita ditas; a Massy.
1 caixa amostras; a Chapront & Bertrand.
1 dita e um embrulho amostras; a Barroca & Medeiros.
2 volumes sanguesugas; a Falque.
1 caixa galões de ouro, 1 dita amostras; a F. Souvage & C.
1 encapado amostras; a J. Ryder & C.
1 caixa amostras; a G. Furniss.
1 dita joias; a Monssen Vinassa.
1 dita relogios de ouro e prata; a Schafleitlin.
1 dita joias; a Isoac, Curio & C.
1 dita ditas; a J. P. Adour & C.
1 dita ditas; a Norat freres.
1 caixa brilhantes; a N. O. Bieber & C.
2 ditas joias; a R. Schamettam.
1 caixa relogios de ouro e prata; a Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.

Brigue inglez *Thetis*, vindo de Liverpool, consignado a Eduardo H. Wyatt, manifestou o seguinte:

14 fardos fazenda de algodão; a Paton Nash & C.ª
34 ditos e 8 caixas dita de dito; a Arkwright T. & C.ª
15 ditos e 38 ditas dita de dito, 15 fardos dita de lãa, 1 dito ditas diversas, 3 caixas chapéos de sol, 13 d ditas ignoro, 1 embrulho amostras; a Southall Mellors & C.ª
1 caixa miudezas; a P. Vianna.
50 barris manteiga; a Tasso & Irmãos.
2 fardos fazendas de algodão, barricas chumbo em barra; a Barroca & Medeiros.
279 barricas cerveja; a C. J. Astley & C.
400 fogareiros, 4 barrica grelhas, 3 fardos louas, 33 caixas miudezas; a Isidoro Halliday & C.
10 barricas, 100 barrilzinhos e 15 lenções chumbo, 33 gigos e 4 barricas louça, 3 ditas e 2 feixes arame de latão, 12 barricas ferros de engommar, 20 pesos de ferro, 4 fardos cobertores, 13 caixas linhas, 3 ditas fazendas de algodão, 1 dita e 38 barricas ferragens, 50 barris manteiga; aos consignatarios.
5 fardos fazendas de lãa, 48 caixas ditas de algodão; a H. Gibson.
20 caixas genebra, 20 ditas aguardente, 2 barris vinho, 25 ditos manteiga, 10 caixas linha, 8 ditas e 6 fardos fazenda de algodão, 1 embrulho feltro, 1 caixa queimadores, 2 ditas amostras de ferragens, 10 ditas linhas; a ordem de diversos.
50 barris manteiga; a J. J. Monteiro.
1 caixa pertences de selleiro; a Bastos & Lemos.
21 ditas biscoitos, 21 ditas e 10 fardos fazendas de algodão; 7 caixas dita de linho, 1 barrica rolhas; a Adamson Howie & C.
1 barrica pertences de selleiro, 1 dita ferragens, 3 caixas fazendas de lãa e algodão, 6 ditas e 9 fardos dita de algodão; a Isaac Curio & C.
1 caixa fazenda de algodão; a Feidel Pinto & C.
1 dita meias de algodão; a H. Brunn & C.
7 ditas fazendas de algodão, 5 ditas miudezas, 1 barrica vidros; a James Crabtree & C.
15 fardos fazenda d'algodão, 2 caixas linha, 3 ditas miudezas, 5 ditas tornos, 1 dita tubos de latão, 7 ditas, 3 barricas machinas, 54 camas de ferro, 23 barricas e 1 caixa vidros, 91 ditas e 13 barricas e 3 jogos ferragens; a Rostron Rooker & C.
50 barris manteiga; a Saunders Brothers & C.
2 fardos fazendas de algodão; a A. C. Abreu.
42 barricas machados; a Brander á Brandis.
48 aladuras, e 162 algemas; a J. W Bowman.
4 caixas fazenda de algodão; a Fox Brothers.
1 caixa meias de algodão, 1 dita fazenda de dito, 4 ditas dita de lãa, 1 dita dita de dita e algodão; a J. Keller & C.
2 saccos amostras; a diversos.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . . | 26:715$521 |
| Idem do dia 8 . . . . . . . | 3:527$083 |
| | 30:242$604 |

DIVERSAS PROVINCIAS

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . . | 2:859$338 |
| Idem do dia 8 | 137$550 |
| | 2:996$888 |

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 7 DE ABRIL DE 1859.

Buenos-Ayres — Patacho hamburguez «Oriente» Amorim Irmãos, 300 barricas assucar branco, 100 ditas dito mascavado.

Rio da Prata—Brigue portuguez «Improviso», Amorim Irmãos, 500 barricas assucar branco.

Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 100 saccos assucar mascavado.

Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo I», diversos carregadores, 245 saccos assucar branco, 85 ditos dito mascavado, 12 pranchões de amarello.

Gibraltar—Barca honoveriana «Gelia», Saunders, Brothers & C., 1,200 saccos assucar branco.

**Exportação.**

Genova, polaca hespanhola «Eduviges», de 273 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,000 saccos assucar, 17,000 unhas de boi, 300 pontas de dito.

Idem, polaca hespanhola «Nicacia», de 303 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,600 saccos assucar.

Penedo, hiate nacional «Beberibe», de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 849 volumes generos estrangeiros e nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . . | 13:212$588 |
| Idem do dia 8 . . . . . . | 548$455 |
| | 13:761$043 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . . | 15:259$712 |
| Idem do dia 8 . . . . . . | 1:698$237 |
| | 16:957$949 |

## Movimento do porto.

*Navios entrados no dia 8.*

Montevideo— 23 horas, barca *Oriental Emily*, de 280 toneladas, capitão Merill, equip. 11, carga couros: ao capitão. Veio refrescar e seguio para New-York.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Genova—polaca hespanhola *Eduviges*, capitão Francisco Maristany, carga assucar.

Genova—polaca hespanhola *Nicacia*, capitão Izidorio Mellet, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 8 DE ABRIL.

| Horas. | Atmosphera. | Vento. Direcção. | Vento. Intensidade. | Termometro. Centigrado. | Termometro. Reaumur. | Termometro. Fahrenheit. | Hygrometro. | Barometro. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | mm. |
| 6 da m. | Cumulus | SE | Reg. | 26.6 | 20.8 | 79 | 76 | 757.5 |
| 9 » | » | » | » | 27.7 | 22.2 | 82 | 77 | 758 |
| 1/2 dia | » | E | Bon. | 29.4 | 23.5 | 85 | 79 | 757.8 |
| 3 da t. | » | SE | Reg. | 28.8 | 23.1 | 84 | 81 | 757.5 |
| 6 » | » | » | » | 28.3 | 22.6 | 83 | » | 757 |

A noite esteve nublada vento SE veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 8 de abril de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

## Declarações.

**Conselho administrativo.**

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

*Para o presidio de Fernando.*

Farinha de mandioca, alqueires 524; papel almaço, resmas 2; dito pautado, resmas 2; folhinhas de algibeira 2; canivetes finos 2; pennas de ganso 100; ditas de aço, caixas 2.

*Para o arsenal de guerra.*

Livros de talão para conhecimentos 60; ditos da bitola de 1/4 para distribuição de costuras 60.

*Para illuminação do palacio do governo*

Velas stearinas, libras 175.

*Para os recrutas da provincia das Alagoas.*

Gravatas de lustre 60.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 13 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 7 de abril de 1859.—*Luiz Antonio Favilla*, brigadeiro presidente do conselho.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario.

OBRAS DO PORTO.

Comparecendo hoje só um individuo para o contrato da factura de caes, nos lugares inda não o tendo, comprehendidos desde este arsenal até o Forte do Mattos, pelo lado da bacia do porto, e a margem do rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife, e provisoria, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que não havendo por essa fórma a concurrencia necessaria, fica a effectuação de tal contracto nos termos do annuncio já a respeito publicado em data de 17 de março proximamente findo, transferida para 16 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, e continuar, pois estarão francas nesta secretaria á discripção, condições e orçamento dessa obra, para quem, com precedencia, queira ter de todas estas cousas conhecimento. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 7 de abril de 1859. — O secretario,

*Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

**Delegacia do cirurgião-mór do exercito.**

A delegacia do cirurgião-mór do exercito precisa comprar os objectos abaixo declarados, que deverão ser entregues no hospital perante a junta militar de saúde. As pessoas que os quizer vender reunidos ou separados devem remetter suas propostas em duplicata em carta fechada á secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito na praça da Boa-Vista n. 19 até ás 10 horas da manhãa do dia sabbado 9 do corrente, em que se tem de effectuar a compra delles; não sendo admittida á concurrencia a proposta que não estiver conforme com o annuncio.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 6 de abril de 1859.—Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, segundo cirurgião assistente.

*Relação dos objectos que são precisos para completar a ambulancia, que se tem de remetter para a enfermaria de Villa Bella, a saber:*

Chinellas, pares 10.
Travesseiros 20.
Cobertores de algodão 30.
Pratos de folha 24.
Tigellas de folha 24.
Canecos de folha 24.
Colheres de chá 24.
Talheres 12.
Pires e chicaras, casaes 6.
Bule de folha pequeno 1.
Chaleira de ferro grande 1.
Colher metalica de cozinha 1.
Cocos de folha 2.
Manteigueira de folha 1.
Assucareiro de folha 1.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 31 de março de 1859.—Dr. *José Sergio Ferreira*, delegado do cirurgião-mór do exercito.

**Arsenal de marinha.**

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que admittem-se carpinteiros de machado, caldeireiros e torneiros de ferro, devendo os pretendentes apresentarem-se para admissão nos dias uteis a hora em que principiam os trabalhos—5 1/2 da manhãa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 28 de março de 1859.—O secretaio,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que não se tendo effectuado a arrematação annunciada para hoje ácerca do arrendamento do predio assobradado, que esteve á cargo do arsenal de marinha, fica a mesma arrematação adiada para o dia 9 do corrente mez. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de abril de 1859. — *Luiz Francisco de Sampaio e Silva*, servindo de official-maior.

# THEATRO
DE
# Santa Isabel.

**EMPREZA—GERMANO.**

7.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

SABBADO 9 DE ABRIL DE 1859.

Subirá á scena o excellente drama em 5 actos, original do Sr. Mendes Leal Junior

# PEDRO.

Conhecido vulgarmente por—PEDRO SEM MAIS NADA—

A empreza deu-se pressa em repetir o drama acima mencionado, para satisfazer os muitos desejos de pessoas que o preferem a outro qualquer.

Terminará o espectaculo com a graciosa scena comica:

## O JOSÉ MARIA
**ASSOMBRADO PELO MAGICO.**

PERSONAGENS.

José Maria, roceiro. . . . . . — Correia Vasques.
Eduardo, moço do botequim. . — Pinheiro.

Principiará ás 8 horas.

## Avisos maritimos.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca *Recife*; para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Cerriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

*Rio Grande do Sul.*

Sahirá brevemente o brigue nacional «Imperador», capitão Clemente José da Costa. para carga ou passageiros, trata-se com Domingos Ferreira Maia, rua de Apollo n. 4.

## Rio de Janeiro.

Segue com brevidade a barca *Yaya*; para o resto da carga e passageiros trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

*Para o Rio de Janeiro.*

Pretende seguir nestes 8 dias o veleiro e bem conhecido brigue nacional *Laura*, tem parte de sua carga prompta; para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

## Ceará.

O hiate *Novo Olinda* segue por estes 3 dias: para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

## Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido palhabote *Piedade*, do qual é capitão Agostinho Gomes da Silva, para carga a frete e passageiros a tratar na rua da Madre de Deos numero 2.

PARA O ARACATY.

Segue em poucos dias o hiate *Sergipano*; para carga e passageiros dirijam-se a rua do Vigario n. 5.

## Para Lisboa

Seguirá com brevidade a barca portugueza «Tejo», capitão José Emigdio Ribeiro, tem grande parte de seu carregamento prompto, e recebe alguma carga a frete, bem como passageiros, para os quaes offerece bom commodo e tratamento: a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cruz, escriptorio n. 3, ou com dito capitão na praça do commercio.

## Para Lisboa

vai sahir até o dia 17 do mez corrente o bergantim nacional «Despique de Beitiz», capitão Faustino João de Carvalho, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metade do carregamento engajado, e para o resto e passageiros, trata-se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10.

## CEARÁ E MARANHÃO.

Sahe com muita brevidade o bem conhecido e veleiro patacho «Bom Jesus», por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

## Leilões.

# LEILÃO
DE
# Tres predios
Segunda-feira 11 de abril.

PELO AGENTE

# PESTANA.

O referido agente competentemente autorisado pelo Sr. Manoel Francisco de Arruda, fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa em seu armazem rua do Vigario n. 11, dos seguintes predios sitos na cidade de Olinda pertencentes ao dito senhor, todos com excellentes acommodações para familia, e de interesse para arrendamento por serem todo edificados em chãos proprios, a saber:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua da Boa Hora. com sotão, tendo 20 palmos de frente e 60 de fundo, quintal amurado e com um terreno do lado do poente annexo á dita casa.

Um sobrado de um andar sito na rua de S. Bento com 45 palmos de frente e 86 de fundo, com duas salas, 3 quartos e cozinha, e o quintal em aberto.

Uma casa terrea de pedra e cal sita na ladeira da Bica de S. Pedro Martyr com 39 palmos de frente e 60 de fundo.

Os pretendentes poderão desde já examinar as ditas propriedades, e para quaesquer esclarecimentos dirijam-se ao mencionado agente, que tudo lhes ministrará até a hora do leilão.

# Leilão
## A 9 do corrente.

E. A. Burle & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de avultado sortimento das melhores fazendas deste mercado e para a actual quaresma, assim como de algumas mais em ser da extincta firma, as quaes serão vendidas sem limites em preços: sabbado 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

### Fiação e tecidos.

A commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, tendo terminado seus trabalhos preparatorios para o effeito de pôr a leilão o sitio pertencente á mesma sociedade, dividido em lotes de 30 palmos cada um, e com sufficiencia para edificação de casas, que ficarão em frente de ruas projectadas e approvadas pela camara municipal, de conformidade com a planta desta cidade; annuncia, não só aos accionistas da extincta sociedade, como a quem queira arrematar terrenos proprios para edificar em um bairro desta cidade, e mui saudavel, podendo mesmo reunir alguns lotes para pequenos sitios de recreio, que se dirijam á casa de leilões a lançarem, visto que serão todos vendidos a quem mais der.

# LEILÃO
DA
## Armação do deposito de massas na rua Direita n. 112.

Terça-feira 12 do corrente.

PELO AGENTE

# PESTANA.

O referido agente por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Antonio Rodrigues Pinheiro fará leilão no mencionado dia e pelas 10 horas da manhãa na casa acima dita e por conta de quem pertencer

A armação do deposito de massas que foi de José Fernandes de Magalhães Braga.

## INTERESSANTE LEILÃO
DE
## TERRENOS E PREDIOS.

Terça-feira 26 do corrente.

PELO AGENTE

# PESTANA.

O referido agente autorisado pela commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, venderá em leilão publico no dia acima designado:

O sitio pertencente a mesma sociedade e que principia na estrada de João de Barros, terminando na rua nova da Atracção, proxima ao Hospicio. O referido sitio está todo dividido em lotes de 30 palmos cada um e marcado por um engenheiro que os cordeou de conformidade com a planta da cidade e ruas projectadas.

Vender-se-ha igualmente a casa grande do mesmo sitio com algum terreno, e nelle duas cacimbas e duas casas menores com frente á estrada de João de Barros e com terreno para um pequeno sitio. No acto do leilão se fará patente a respectiva planta que foi submettida a approvação da Illma. camara municipal, e se darão as explicações que os pretendentes exigirem.

O leilão terá lugar ás 10 horas da manhãa do dia annunciado e na casa grande do sitio.

Adverte-se aos concurrentes que os lotes serão vendidos a vontade dos licitantes, os quaes não devem perder esta occasião para adquirirem terrenos em um bairro tão saudavel e ameno para edificação.

# LEILÃO
# M. DE BORJA
## Sem reserva de preço.

**Quarta-feira 13 do corrente.**

fara' leilão no dia acima designado em seu armazem da rua do Collegio n. 15 as 10 horas em ponto de todos os objectos nelle existentes. Pede-se portanto aos Srs. donos dos mesmos que tenham a bondade de se entenderem com o referido agente, porque do contrario serão vendidos no mesmo dia acima por todo e qualquer preço; não se attendendo depois a nenhuma reclamação que por ventura possa apparecer.

## Avisos diversos.

**Associação Typographica Pernambucana.**

Hoje (9) ás 7 horas da noite, haverá sessão extraordinaria do conselho em continuação da primeira discussão da reforma dos estatutos.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 9 de abril de 1859. — O 1.º secretario, *P. N. de Azeredo Coutinho.*

## AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e que tenha boa conducta: no aterro da Boa-Vista, loja n. 56.

— O Dr. Filippe Lopes Netto retira-se com sua familia para fóra do imperio, deixando o Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, lente da Faculdade de Direito desta cidade, incumbido das causas que lhe estavam confiados

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer compras para casa de pequena familia: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 6, primeiro andar, que achará com quem tratar.

## Attenção.

Passa-se uma loja de miudezas ou sem ellas, na rua Direita: quem a mesma pretender dirija-se a rua do Cabugá n. 1 B, aguia de ouro, que se tratará do ajuste.

## Attenção.

Roubaram da rua Direita n. 2, loja de fazendas um relogio de patente suisso, novo, n. 13010, juntamente com um trancelim e uma chave de ouro. grande que o trancelim com a chave pesa 28 oitavas, juntamente uma porção de dinheiro: roga-se a quem for offerecido este relogio de o tomar e participar na casa acima mencionada, no caso que queira aceitar recompensa com muito gosto se dará.

— Thomaz E. Robinson e R. Caldez, retiram-se para a Inglaterra.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette se considerando sufficientemente habilitado para explicar e medir as posições e dimensões dos terrenos comprehendidos no sitio da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, sito na estrada de João de Barros, se offerece para este mister, podendo ser procurado na rua Nova n. 38, e na praça na Boa-Vista, botica n. 22.

— Josepha Vieira de Araujo faz publico, que o armazem de recolher, n. 4 da rua da Madre de Deos, que até o dia 31 do mez passado gyrou sob a firma e gerencia de seu finado marido João Vieira de Araujo continua no mesmo mister sob a firma da annunciante e gerencia de seu genro Luiz de Oliveira Maciel: roga pois aos amigos de seu marido se dignem de coadjuva-la, mandando recolher alli seus generos, certos de que serão sempre muito bem servidos.

— Precisa-se alugar uma pessoa forra ou captiva que saiba cozinhar o diario de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 15.

— O annuncio de hontem chamando o Sr. Thomaz Soares de Almeida e Sarzedras á praça da Independencia n. 37 e 39 não foi por debito, mas sim para se lhe entregar uma carta.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar: a fallar na rua do Seve, sobrado de 5 varandas, com entrada pelo oitão do mesmo, vizinho da grande casa que se está fazendo para o gymnasio provincial.

# Officina.

Precisa-se de 8 ou 10 officiaes de charuteiro: no pateo do Livramento n. 11; paga-se o cento de carregação a 440 rs., e de 3 por dous a 500 rs.: quem pretender trabalhar dirija-se a mesma casa n. 11, para tratar.

— Desappareceu no dia 8 do corrente pelas 8 horas da manhãa um moleguinho crioulo, de 5 annos de idade, cor preta, cabeça grande, nariz chato, pés um tanto apalhetados; levou camisa de riscadinho róxo: quem o tiver agasalhado tenha a bondade de o levar ao pateo do Terço n. 32, do contrario protesta-se contra quem o tiver occulto.

— No dia 6 do corrente perdeu-se desde a rua da Praia até a rua do Cabugá 150$. sendo uma nota de 100$, uma ou duas de 20$, e o mais de 5$ e 2$; no caso que alguma pessoa de são consciencia e temente a Deos achasse a referida quantia e queira restituir a uma pessoa completamente carecida, e que até não era seu e tem de pagar novamente, póde annunciar para ser procurado, gratificando-se com a quantia de 50$.

— Precisa-se de um feitor bom e de boa conducta, para tratar de um jardim pequeno: a tratar na rua da Cruz n. 43.

## ATTENÇÃO.

**Ausentou-se um pretinho forro, filho de uma escrava do abaixo assignado, desde 4 de março do corrente anno, o qual tem de 10 a 12 annos, chama-se Tiago, secco, de boa figura: quem delle souber dirija-se ao mesmo abaixo assignado, que sera' recompensado.—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.**

## Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de San-José.

**São convidados todos os irmãos da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de San-José do Recife para a reunião da mesa geral, hoje, pelas 4 horas da tarde, no consistorio da igreja de N. S. do Terço que serve de matriz, para tratar-se de objectos ne interesse.**

— Os abaixo assignados, herdeiros dos finados João do Valle e Ignacia Maria da Conceição, avisam ao respeitavel publico, que tendo desapparecido daquelle casal o escravo de nome Antonio, cabra, o qual se achava fugido, ninguem o compre a Francisco Alves de Souza, que se inculca ser seu legitimo dono, pois que os abaixo assignados protestam a clamar por seus direitos, como seus senhores que são do mesmo escravo. Goianna 5 de abril de 1859.

*Silvestre de Souza Nunes.*

— Desappareceu na noite do dia 7 do corrente um cabrinha de idade de 8 annos, levando uma camisa de riscadinho róxo em mão estado, tendo o dedo minimo do pé direito a unha arrancada, foi encontrado em uma calçada do becco da Bomba, ás 9 horas da mesma noite, consta ter acompanhado 4 homens: roga-se a qualquer pessoa ou autoridade de policial que delle tiver informação, dirija-se a rua da Concordia, casa do cadete Joaquim de Pontes Marinho.

## Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz.

A mesa da irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, erecta na igreja de Nossa Senhora do Rosario do bairro da Boa-Vista, faz presente ao respeitavel publico, que domingo, 10 do corrente, pretende apresentar o seu padroeiro em solemne procissão pelas ruas que já é de costume. — O secretario da irmandade, *Salustiano Secerino do Espirito Santo.*

— Fugio na noite de 4 do corrente, do sitio dos Boltrins, na cidade de Olinda, um escravo de nação Angola, com idade de 32 annos, pouco mais ou menos, por nome Eduardo, com os signaes seguintes: altura regular, testa grande, uma queimadura em um dos braços, tem a voz um pouco cerrada, e anda ligeiro: pede-se, portanto, a quem o apprehender, o levar á rua Augusta n. 1, segundo andar, ou ao referido sitio, que será bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

— Desappareceu hontem do caes do Collegio á rua da Cadeia do Recife, um preto baixo, reforçado, camisa e calça azul, com um costado de carne de 3 arrobas e 9 libras, com a marca M em uma das mantas, amarrada com corda vermelha: quem della der noticia no Manguinho casa de João Antonio Carpinteiro da Silva, será recompensado.

— Manoel Cavalcanti de Albuquerque vai á Europa a tratar sua saude.

## Companhia Pernambucana.

**Em consequencia de não se reunir numero sufficiente dos Srs. accionistas para a reunião annunciada para 6 do corrente. Roga-se aos mesmos senhores para comparecerem no dia 9 do corrente as 11 horas da manhãa na sala das sessões da associação commercial beneficente.**

### DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Precisa-se de um homem solteiro bastante habilitado para ensinar primeiras letras: quem pretender dirija-se ao Sr. José da Cruz Santos, em sua botica na rua Nova, que está autorisado a apresentar as condições.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, e especialmente ao corpo do commercio, que desde 31 de dezembro do anno proximo passado se desligou da firma Caminha & Monteiro, ficando com o estabelecimento, e responsavel pelo activo e passivo dessa firma: assim como faz sciente que de 23 de março deste anno admittio como seus socios a seu mano João Baptista dos Santos Caminha e Antonio Nogueira Borges da Fonseca, que usará da firma Caminha, Irmão & C., e que essa se responsabilisará pelo activo e passivo das firmas Caminha & Monteiro, e Ricardo Ferreira dos Santos Caminha. Pernambuco 6 de abril de 1859.—*Ricardo Ferreira dos Santos Caminha.*

— Quem annunciou querer associar-se em um engenho 9 legoas desta praça, com uma pessoa que tenha 8 escravos, e animaes, dirija-se ao engenho Conceição, em Beberibe, ou annuncie sua morada para ser procurado.

— Novamente se pede aos senhores abaixo mencionados de vir á rua da Cadeia do Recife n. 54, a negocio que não ignoram, e promette-se-lhes não os deixar em quanto tal não fizerem: de Olinda, Francisco Luiz Virães, Antonio Nunes de Mello, Francisco do Rego Barros, José Eustaquio Maciel Monteiro, Vicente Ferreira de Barros: do Recife, José Auronio da Silva Grillo, Anastacio José Maria, Manoel da Silva Pereira, Joaquim Macario, Vicente Pereira de Azevedo: de Paratibe, Ignacio Francisco Caetano de Vasconcellos, Luiz da Rocha Pereira, João Baptista: do Cachangá, Vicente Ferreira da Costa Miranda. Recife 7 de abril de 1859.

*Manoel de Azevedo Pontes.*

— No dia 1.º de março do corrente anno fugio do engenho Curcahy da comarca do Pão d'Alho um escravo de nome Verissimo, preto, bastante alto, bonita figura, falla atravessada, falta de dentes na frente, pés grandes, pernas finas, nariz apapagaiado, tem no rosto uns pequenos talhos signal de sua nação: suppõe-se estar para o sul ou Barreiros, onde ja esteve ha dous annos: quem o apprehender conduza-o ao engenho acima dito, ou á rua da Cruz do Recife n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 18, primeiro andar, a tratar com Lauriano José de Barros.

## Boa gratificação.

Acha-se fugido desde o dia 16 de março proximo passado, do engenho Pão Amarello, districto de Pedras de Fogo, o escravo Antonio Pedro, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, côr fula, estatura alta, secco do corpo, pés grandes, e um pouco grossos, com uma pequena cicatriz no rosto e sem barba, nariz curto e ventas algum tanto arrebitadas, cabellos não muito carapinhos, dentes alvos, e é muito alegre; levou chapéo do Chile, sapatões de couro de lustre, e um paletot de riscado; já foi visto nesta cidade ha 10 dias: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado escravo, que se gratificará devidamente, levando-se nesta praça á casa do Sr. Dr. João Lins Cavalcanti de Albiquerque, ou a seu senhor o Dr. Joaquim Francisco Cavalcanti Lins, no mencionado engenho.

— Na padaria do Forte do Mattos precisa-se de dous amassadores que sejam peritos.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam bem de todo serviço: na rua dos Pires, padaria nova.

# Ama.

Precisa-se uma ama para cozinhar: na taberna da rua da Praia n. 27

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva: na rua Nova n. 35.

— Baltar & Oliveira scientificam ao commercio, que o Sr. José Francisco Maia deixou de ser seu caixeiro desde o dia 4 do corrente mez de abril.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 69 da rua Nova, em que o Dr. Lopes Netto tem escriptorio: a tratar na mesma loja.

**— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil offerece-se para fazer qualquer escripta por partidas dobradas: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 55.**

— Preparam-se bandejas de differentes formas com bollinhos finos das melhores qualidades, para qualquer acto de igreja ou funcção particular; assim como precisa-se alugar uma preta que saiba vender quitanda na rua, e paga-se mensalmente; quem quizer ajustar ou alugar a preta, dirija-se á rua da Penha n. 25, segundo andar, que far-se-ha o ajuste.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de muito pouca familia; paga-se bem: na rua do Hospicio n. 34.

— A companhia do gaz precisa de foguistas: os pretendentes dirijam-se á fabrica.

## HOMEOPATHIA.

— O Dr. Casanova, avisa a quem possa interessar que havendo determinado fazer uma viagem a França, tem vendido todos os medicamentos que existiam em seu consultorio; porem não se tendo realisado essa viagem, tem novamente recebido de Paris, uma outra collecção de medicamentos inteiramente novos, e os mais bem preparados possivel, como tambem carteiras mui ricas e livros: assim, quem deseja os verdadeiros medicamentos pode procura-los em seu consultorio homeopathico em Pernambuco 28 rua das Cruzes n. 28.

**CASA LUSO-BRASILEIRA,**
**2, Golden Square, Londres.**
**Regent Street.**

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Fugio no dia 14 de fevereiro um preto crioulo de nome Sypriano, idade 60 e tantos annos, alto, magro, cor fula, barba bastante branca, cabello ralo: roga-se a quem o pegar, ou delle souber, leve á rua Direita n. 69, que será bem recompensado.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de loja de miudezas, que tenha 12 a 16 annos: no aterro da Boa-Vista n. 74.

— Precisa-se de um carapina forro ou captivo, ainda que não seja bom official, para trabalhar a jornal: na rua Nova n. 35.

## Aos senhores do mato em geral, e aos da praça em particular.

Uma cocheira com grandes accommodações recebe cavallos de trato por dia e noite a 1$: quem quizer afreguezar-se, póde dirigir-se a rua da Florentina, na cocheira que foi do tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.

— No dia 12 de março de 1859, em terras do engenho Diamante, freguezia de N. S. da Escada, Antonio José Martins soffreu um tiro por José Rodrigues, que ficara gravemente chumbado; por isso pede-se a todas as autoridades que deem providencias a este respeito, que o dito assassino está vallido pelo Sr. Antonio Marques no seu engenho Diamante.

— Precisa-se fallar ao Sr. Thomaz Soares de Almeida, na praça da Independencia n. 37 e 39.

— Manoel José Guedes Magalhães vai á Europa tratar de sua saude, ficando na gerencia de seu estabelecimento e interessado, Lourenço Pereira Mendes, e por seus procuradores durante sua ausencia os Srs. João Ferreira Ramos, Angelo Baptista do Nascimento e Domingos Ferreira das Neves Guimarães.

## HOMEOPATHIA.
### PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS
**GRATUITO PARA TODOS.**

*He melhor prevenir o mal do que cura-lo*

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço destribui-las gratuitamente a todas as pessoas sem distincção de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até ao meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que, quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas, não serão nem muito numerosas, e nem de má qualidade. Não necessita resguardo. apenas abstinencia do café preto.

Consultorio Central Homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

*Dr. Sabino O. L. Pinho.*

### Aos senhores Brasileiros e Portuguezes.
### PARIZ—RUA MONTHOLON N. 30
### *Paris la place Cadet.*

Madame Schroo tem a honra de prevenir aos senhores Brasileiros e Portuguezes, que ella mudou seu hotel da rua Faubourg Poissonnire n. 71 para a rua e numero ácima, casa mui espaçosa e de uma elegancia excepcional; tem quartos mobilhados, que offerecem todas as commodidades desejaveis, não só pela grande como pela boa distribuição, tem um grande salão além da sala de jantar a moda brasileira, casa de banho, e carroagem sempre prompta e a disposição dos viajantes. Este estabelecimento é particularmento util aos senhores Brasileiros e Portuguezes, pela facilidade de nelle se usar da lingua destas nações. As pessoas doentes, encommodadas, serão tratadas com esmero por um dos mais habeis medicos de Paris, que é empregado no estabelecimento: os preços são mui commodos, o serviço é feito com limpeza e exactidão, e as senhoras brasileiras encontrarão neste hotel o tratamento que lhes for conveniente.

— Ausentou-se de casa um pardinho forro, filho de uma escrava do abaixo assignado, terá 10 annos, cabellos crespos, secco e não é feio: julga-se ter sido illudido ou vendido como escravo: quem delle souber, dirija-se ao abaixo assignado, que será gratificado; cujo escravo chama-se Tiago.

*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.*

# TRAPICHE DO VAPOR
NO
# Rio de Janeiro.

Este trapiche alfandegado é um dos melhores e mais bem construidos desta côrte, com 9 armazens de 54 a 63 palmos de largura, um grande sobrado para mercadorias, tres pontes, duas de madeira e uma toda de cantaria sobre sete arcos, com tres fortes guindastes onde atracam ao mesmo tempo 5 navios de alto bordo, acha-se montado e preparado para facilidade e promptidão do recebimento e entrega de toda a sorte de generos, com trilhos de ferro de todas as pontes a todos os armazens, guinchos para içar caixas de assucar, e grandes estrados de madeira corridos em toda a extensão dos armazens, para receber saccos de assucar e de outros generos. Neste trapiche ha o maior zelo possivel no acondicionamento e guarda dos generos nelle depositados, e o aluguel que estes aqui pagam é o mais commodo possivel. Ha mais de 2 annos que recebe assucar, e hoje, melhor preparado para isso, propõe-se a receber de ora avante este genero pelo seguinte aluguel, quer seja em caixas, barricas ou saccos:

Por estada até 3 mezes paga 60 rs. por arroba.

Por estada de 3 até mezes paga 70 rs. por arroba.

Por estada de 6 até 12 mezes paga 80 rs. por arroba.

Por safamento e embarque, o que marca a tabella do governo.

Para tratar sobre o recebimento e aluguel de todos os mais generos, dirijam-se á casa do proprietario, Antonio Ferreira Alves, rua das Violas n. 16, ou ao mesmo trapiche, onde acharão uma tabella de aluguel muito modificada.

SOCIEDADE
## UNIÃO BENEFICENTE
DOS
### ARTISTAS SELLEIROS
**Em Pernambuco.**

Os abaixo assignados, autorisados pela direcção, que tendo de solemnisar o segundo anniversario desta sociedade, domingo, 10 do corrente, no palacete da rua da Praia, faz publico para que os senhores socios effectivos e honorarios e mais pessoas que nos quizerem honrar, compareçam as 10 horas da manhãa. Sala das commissões da sociedade 7 de abril de 1859.—Rodrigo Pinto Moreira, Victorino Ribeiro dos Santos, Christovão José de Abreu Guimarães.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— No dia 1.º de abril corrente fugio da casa do abaixo assignado a sua escrava crioula, de nome Luiza, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, baixa, tem no rosto alguns pannos, foi escrava do Sr. Miguel Pires Falcão, do engenho Agua Fria de Ipojuca, e foi aqui vendida pelo Sr. Manoel Alves Ferreira de Lima desta cidade, presume-se que tenha seguido para a povoação de Ipojuca: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da referida escrava, e a entrega da mesma a seu senhor na rua do Collegio n. 21, terceiro andar: o abaixo assignado declara que protesta contra quem por ventura a tiver acoutada. Recife 3 de abril de 1859.—Silvino Guilherme de Barros.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada, com preferencia a um sacerdote, para ensinar primeiras letras, latim e francez: quem se julgar com taes habilitações e quizer ir para o mato, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 86, no aterro da Boa-Vista, que achará com quem tratar.

## Officiaes.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de serralheiro e machinistas.

## CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

*Dr. Ignacio Firmo Xavier.*

**COMPANHIA**
# ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
**MARÇO DE 1824.**

CAPITAL

**Cinco milhões de libras esterlinas.**

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

**SEGURO CONTRA FOGO**
**NORTHERN ASSURANCE COMPANY**
**LONDON.**

CAPITAL £ 1,500,000.

**Agente C. I. Astley e C.**

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

**— O abaixo assignado encarregado das barcaças denominadas Paquete do Paço, Flor do Paço e Abismo do Paço, estas de propriedade do Illm. Sr. Joaquim de Souza Silva Cunha, negociante e residente na villa do Paço de Camaragibe provincia das Alagoas, scientifica as pessoas que se servirem carregar quesquer objectos desta praça para aquella villa, de se servirem marcar os volumes dos mencionados objectos com a devida marca e com declaração para o seu destino, assim como ter a bondade de declarar no verso do subscripto da carta a quantidade dos volumes que acompanha e neste sentido espera evitar os estravios que se dão, por falta das competentes declarações e o contrario verificado ficarão depositados no trapiche, sugeitos a uma armazenagem que lhe foi imposta pelo proprietario do trapiche, ficando o possuidor das barcaças isemptos de todas e quaesquer responsabilidades. As barcaças cada uma faz uma viagem por semana, a dirigirem-se a rua da Cadeia do Recife n. 44.**

**Thomaz Fernandes da Cunha.**

— O cirurgião Francisco José Cyrillo Leal mudou a sua residencia do largo de S. Pedro para a rua do Queimado sobrado n. 44, primairo andar, por cima da loja do Sr. Bernardino José Monteiro, aonde o acharão como sempre prompto para o exercicio de sua profissão.

— No dia 4 ao amanhecer de 5 do mez p. p. fugio do Brejo de S. José termo da villa do Buique e comarca de Garanhuns, o escravo Venancio, com os signaes seguintes: pardo, alto, grosso, cabellos carapinhos, sobrancelhas cerradas, nariz chato, beiços grossos, principiando a barbar, abaixo do umbigo de um lado uma sicatriz de uma furada, no peito de um dos pés tem uma cicatriz de um talho, idade pouco mais ou menos de 22 annos, official de sapateiro e é muito divertido. O abaixo assignado pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e avise ou mande ao mencionado lugar que será bem recompensado.

Antonio Cavalcanti de Andrade.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Manoel de Azevedo Pontes faz sciente áquellas pessoas que tem contas para liquidar, e que se acham devendo ao casal de seu fallecido sogro o Sr. Joaquim Ribeiro Pontes, que venham liquidar e pagar na rua da Cadeia do Recife n. 54, do contrario o annunciante usará dos meios que lhe competir, para effectuar tal recebimento. Recife 7 de abril de 1859.

# LOTERIA
DA
# PROVINCIA

Os abaixo assignados venderam em seus bilhetes na ultima parte da segunda e primeira da terceira do gymnasio os seguintes premios:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ns.—1935 | meio bilhete | 1:000$ |
| 2891 | meio dito | 200$ |
| 2191 | bilhete | 100$ |
| 1850 | meio | 100$ |
| 1727 | bilhete | 50$ |
| 2204 | meio | 50$ |

Os 8 por cento da lei é pago na sua loja da praça da Independencia n. 40; os mesmos tem exposto a venda seus felizes bilhetes da terceira parte da primeira de S. Francisco de Olinda.

Vieira & Rothechild.

# LOTERIA
DA
# PROVINCIA

**O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do convento de S. Francisco de Olinda, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 do corrente mez.**

**Thesouraria das loterias 2 de abril de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.**

## Compras.

— Compra-se um bom cachorro para um quintal: quem o tiver, póde levar á rua da Florentina n. 18, ou á rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de fazendas de Leite & Irmãos.

# SEBO.

**A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.**

— Compra-se uma carroça em bom estado, que tenha arreios proprios para cavallo: na rua do Crespo, loja do Xisto Vieira Coelho & C.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicanas, soberanos e moedas portuguezas a 6$400

## Vendas.

### Attenção.

Uma senhora vinda de Lisboa por este ultimo paquete, trouxe para negocio alguns chapéos de senhora, obra rica e de muito gosto, trancelim, cabellos, trança de ditos para anneis; promette vender tudo por barato preço, na praça da Independencia ns. 37 e 39.

## Cevada a 2$ a arroba.

Na travessa da Madre de Deos n. 12, armazem de Fernandes & Filhos, vende-se cevada muito nova em saccos a 2$ a arroba.

### Revalenta arabica.

É com este nome ha pouco tempo conhecida neste paiz uma fecula, cujo longo uso e maravilhosos effeitos são ha muito conhecidos, e bem notorios na Europa. Esta farinha, que os medicos mais circumspectos e experientes tem empregado em diversas molestias e circumstancias, lhe tem grangeado o credito bem merecido de que hoje goza. A *revelanta arabica* além de muitas e variadas enfermidades, que ella combate sem o menor soffrimento do paciente, é especialmente applicada ás pessoas, que carecem de um alimento delicado restaurante e de facil digestão, o qual longe de ser repugnante, póde ser tomado com appetite, como qualquer outro alimento ordinario. É especialmente empregado nos padecimentos polmonares, debilidades de qualquer orgão enfraquecido por toda e qualquer doença, e particularmente para molestias no peito, como *tosses, coqueluches, asthma, azias de estomago, ataques nervosos, affecções do figado*, etc. etc.

Vende-se sómente na rua da Madre de Deos n. 1, Pernambuco botica e armazem de drogas de João da C. Bravo.

— Vende-se uma caixa completa com ferros de cirurgia para amputação: na rua das Cruzes n. 28.

## Enfeites de retroz com vidrilhos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 5 e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

## Luvas de pellica e de outras qualidades.

Vendem-se luvas de pellica de Jouvin, muito frescas, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, ditas pretas de seda bordadas para senhora a 2$ o par, ditas para homem a 1$600, ditas de torçal para senhora a 1$, ditas de seda de cores bordadas e enfeitadas com ricas guarnições de bico de blond a 2$, ditas lisas brancas e amarellas a 1$280: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

## Meias pretas de seda.

Vendem-se meias pretas de sada para senhora, muito encorpadas e muito elasticas a 3$ o par, ditas inglezas muito superiores, que servem tambem para os senhores sacerdotes a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

## Gravatas prêtas.

Vendem-se gravatas pretas de grosdenaples e de gorgurão a 1$ e 1$600, ditas de setim e de gorgurão bordadas nas pontas, fazenda muito superior, a 2$ na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

— Vendem-se 5 rezes gordas, do pasto: quem as pretender, dirija-se á cidade de Olinda, sitio dos Boltrins, nos dias sabbados e domingos.

— Vende-se o deposito da rua do Livramento n. 41, em razão do dono ter de fazer uma viagem, o qual tem poucos fundos, e está bom para um principiante, faz-se todo o negocio: quem pretender, dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar, a toda a hora do dia.

## Queijo suisso.

Vende-se queijo suisso: no aterro da Boa-Vista n. 2, junto a loja de flandres, para acabar, a 800 rs. a libra, vinho do Porto engarrafado bom a 1$000 a garrafa.

## Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados, bordado por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualquer loja.

## LIVRARIA UNIVERSAL.
### Rua do Collegio n. 20.

Guimarães & Oliveira fazem publico, que pelo ultimo vapor receberam da livraria do Sr. B. L. Garnier, do Rio de Janeiro, as obras que o mesmo senhor havia annunciado pelo *Diario de Pernambuco*, e outras que abaixo se menciona, as quaes são vendidas na livraria dos annunciantes pelos mesmos preços porque o Sr. Garnier as vende no Rio de Janeiro.

Revista Popular, Jornal de Litteratura (por assignatura).
Grammatica Latina por Castro Lopes.
Historia da Idade média por Calogeras.
Cathecisco da Doutrina Christãa por Pinheiro.
Arithmetica grande e pequena por Avila.
Algebra grande e pequena pelo mesmo.
Compendio de Grammatica Portugueza por Cyrillo.
Titerature et morale por Roosmalen.
Credito rural e hypothecario por Werneck.
Bordo, Diccionario italiano-portuguez e vice-versa.
Sophia Printemps por A. Dumas filho.
O Marquez de Pombal por Clémence Robert.
Martha por Max Valrey.
Raphael e a Fornarina por Méry.
Ultima Marqueza por Mirecourt.

Recebem-se assignaturas para as seguintes obras e Jornaes Litterarios:
Tratado pratico sobre bancos por Gilbart.
Capital, Circulação e bancos por Wilson.
Revista Popular.
Galeria Lusitana.
Universo Illustrado.
Uma Trindade de pennas.
Jardim Pittoresco.

## LIVRARIA UNIVERSAL.
### Rua do Collegio n. 20.

Obras chegadas de proximo que se vendem por barato preço:
Defeza do Christianismo ou Conferencias sobre a religião, por Monsenhor D. Frayssinous.
Devoção das Dores da Virgem Mãi de Deos.
Piedosas Meditações sobre a Paixão de N. S. Jesus Christo.
Conferencias pronunciadas na igreja de Jesus, em Roma, por R. P. C. Passaglia.
A Profanação do Domingo por Gaume.
Meditacões, oracões e exercicios para todos os dias do anno pelo Principe de Hohenloe.
Maria, Estrella do Mar, obra de D. Luiz Maria de Conciliis, precedida de uma Introducção por Gaume.
A Impiedade combatida por confissão dos mesmos impios. Opusculo em defeza da Religião.
As tres Romas. Diario de uma viagem á Italia pelo abbade Gaume.
Relogio da Paixão.
Collecção das obras poeticas do padre José Agostinho de Macedo, acompanhadas de uma biographia do mesmo e catalogo alphabetico de todas as suas obras.
Anedoctas do Ministerio do Marquez de Pombal.

## Farinha de trigo
### SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

— Vende-se muito bom doce secco de cajú: na Soledade, taberna grande confronte o oitão da igreja, se dirá quem vende.

## Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

| | |
|---|---|
| Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a | 5$000 |
| Borzeguins de senhora (Joly). | 4$800 |
| Ditos de homem. | 8$800 |
| Sapatos de trancinha. | 1$000 |

## AGENCIA
DA
## FUNDIÇÃO LOW-MOW,
### Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

## CHEGUEM
## Ao barato.
### O Pregnça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas escadas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores lisas 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem molas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas róxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de córes a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

## Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

## Na loja da Esperança,
### *Rua do Queimado n. 33 A,*

vendem-se para a quaresma todas as fazendas proprias desses actos, e especialmente franjas pretas com vidrilho, largas e estreitas, de 600 a 1$ a vara, ditas sem vidrilho a 400, 500 e 640 rs., e tambem mais estreitas a 320 a vara, tranças com vidrilho proprias para as mantas em uso a 640, 700 e 500 rs. a vara, enfeites pretos com vidrilho a 4 e 5$, ultimo gosto, fitas de velludo largas e estreitas a preços commodos; na mesma loja se encontrará muitos objectos, diversas miudezas que até hoje teem sido exclusivas de certos estabelecimentos desta praça: todo o sortimento em perfumarias, pós, opiat, extractos diversos, leite virginal, pommada regeneradora, imperial, agua de Colonia de diversos fabricantes inglezes e francezes, sabonetes, corechiquesm, escovas, espelhos, pentes, etc.

## He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

## Cheguem á loja nova
NO
## Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanco a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 réis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aco de lanca a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartoes e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspensorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaco a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim róxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

### SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este mestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benefino á mais peura infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

| | |
|---|---|
| Accidentes epilepticos. | Febreto da especie. |
| Alporcas. | Gotta. |
| Ampolas. | Hemorrhoidas. |
| Areias (mal de). | Hydropesia. |
| Asthma. | Ictericia. |
| Colicas. | Indigestões. |
| Convulsões. | Inflammacões. |
| Debilidade ou extenuação. | Irregularidades da menstruação. |
| Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa. | Lombrigas de toda especie. |
| Dysinteria. | Mal de pedra. |
| Dor de garganta. | Manchas na cutis. |
| —de barriga. | Obstrucção de ventre. |
| —nos rins. | Phtysica ou consumpção pulmonar. |
| Dureza no ventre. | Retenção de ourina. |
| Enfermidades no ventre. | Rheumatismo. |
| Ditas no figado. | Symptomas segundarios. |
| Ditas venereas. | Tumores. |
| Enxaqueca. | Tico doloroso. |
| Herysipela. | Ulceras. |
| Febre biliosas. | Venereo (mal). |
| Febreto internitente. | |

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

## MACHINISMO
PARA
## ENGENHO.

**Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.**

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha constantemente para vender:
Champagne marca de fogo da melhor que vem ao mercado.
Chocolate de todas as qualidades.
Burras de ferro das melhores que tem vindo a este mercado.

ATTENÇÃO AO BARATO.

Na travessa da Madre de Deos n. 12 vende-se mais barato do que em outra parte, e em saccos grandes, cevada muito nova, farelo, milho, feijão amarello e branco, ancoretas de azeitonas, tudo chegado ultimamente do Porto.

## O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

## LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

## A LOJA DA ESTRELLA
NA
### Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam:

| | |
|---|---|
| Vestidos de seda pretos com babados | $ |
| Ditos de dita de cor com babados. | $ |
| Grosdenaple preto fino de 1$900 a | 2$800 |
| Ricos manteletes pretos á princeza Clotilde | $ |
| Córtes de calças de brim de linho de cor a | 1$280 |
| Carteiras de perfumarias inglezas. | 5$000 |
| Camisas francezas de todas as qualidades de 2$000 a | 4$000 |
| Paletots de panno francezes de 16$ a | 30$000 |
| Ditos de alpaca francezes | 12$000 |
| Poupelina de seda de 900 a | 1$200 |
| Chitas finas o covado. | 180 |
| Ditas francezas o covado | 240 |
| Ricos enfeites para senhora | $ |
| Pentes de tartaruga modernos de 7$ a | 15$000 |
| Gollinhas e manguitos de croché. | 10$000 |

## Para a quaresma.

Na rua do Livramento n. 2 tem cortes de vestidos de grosdenaples preto com 3 ordens de babados pelo preço de 40$ o corte, é para acabar, por isso se vende tão barato.

## Pentes de tartaruga.

Vendem-se ricos pentes da tartaruga á imperatriz a 12 e 14$, ditos sem ser imperatriz a 4 e 5$, verdadeiras luvas de Jouvin a 2$400 o par, ditas de seda para senhora a 1$280, 1$600 e 1$800 o par: no aterro da Boa-Vista, loja nova n. 74.

## Peças de madapolão com pequeno toque.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 4, junto a da esquina que volta para a rua da Cadeia, vendem-se peças de madapolão fino e largo com pequeno toque de avaria a 3$500 e 3$800 cada uma.

## Ricos manteletes.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19, manteletes pretos ricamente enfeitados, e sendo toda a fazenda bordada e o mais moderno em gosto; a elles, antes que se acabem; grosdenaple preto de todas as qualidades, e per menos do que em outra parte.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 79, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

## Relogios

**de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.**

— Vende-se pentes á Imperatriz, de massa que pouca differença fazem dos de tartaruga, para quem quizer andar á moda com pouco dinheiro: na loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8; vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

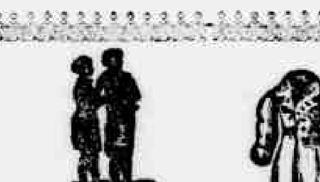

### GRANDE SORTIMENTO
DE
## Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
## LOJA
DE
## GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de córes a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macão a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha:

NA MESMA LOJA HA
## Casacas para a quaresma.

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

## Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

## Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

## Camisas inglezas.

**Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.**

## Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

## Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por precos razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

## Sal.

Vende-se sal do Assú de muito boa qualidade: a bordo do patacho *Bom Jesus*, ou na rua da Madre de Deos n. 2.

— Vende-se uma escrava de 26 annos de idade, com muito boa conducta, elegante figura, sem vicios nem achaques, sabe com perfeição ensaboar, e tem principio de engommar e cozinhar: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 10.

## Na loja das seis portas
EM
### *Frente do Livramento.*

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lencos de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara: dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

## Loja das seis portas
EM
## Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lencos de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Ricos vestidos pretos bordados com babados e tambem com duas saias se vendem na rua do Queimado n. 10, loja de Leite & Correia.

## Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhera, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

— Vendem-se dous vestidos de grosdenaples um preto e outro de côr, com 3 babados cada um, e um chale de touquim branco: na travessa do Bom Jesus, loja de alfaiate ao pé do largo do arsenal de marinha.

## Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

## Pentes de todas as qualidades.

A loja de miudezas d'aguia branca está provida de um grande e variado sortimento de pentes de todas as qualidades, sendo de tartaruga, virados, mui fortes e de gostos os mais modernos possiveis a 12, 14 e 16$000, ditos sem ser virados a 3$500 e 5$, ditos de massa, virados, tambem de muito gosto, e tão perfeitos n'obra que pouco differem dos de tartaruga a 2$500 e 3$, ditos sem serem virados, igualmente bonitos e bem acabados a 1$ e 1$200, ditos travessos de massa e borracha para meninas, o melhor que se póde encontrar a 800, 1$ e 1$200, ditos mui finos de borracha para alisar a 1$ e 1$280, ditos de bufalo brancos e pretos e de baleia a 320, 400, 500 e 640, ditos de borracha, pequenos, mui proprios para segurar o cabelio a 640, ditos de borracha e bufalo para piolhos a 400, 500 e 640 rs., ditos de marfim e tartaruga para alisar a 2, 3 e 4$. Alem disso acharão os freguezes um grande sortimento de escovas finas para dentes, cabello, unhas e fato, e muitas outras cousas, que enumera-las, se tornaria enfadonho; assim quem precisar de qualquer objecto de miudezas, é dirigir-se a rua do Queimado, no quatro cantos, loja d'aguia branca, que será bem servido com agrado e sinceridade.

## Na loja d'aguia branca.

Bicos pretos, franjas e tranças com vidrilhos. Estes objectos que de presente são essenciaimente necessarios para enfeites de vestidos, manteletes e casaveques pretos, se acharão na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, sendo bicos pretos de bonitos padrões enfeitados de vidrilhos, franjas de seda, e velludo com vidrilhos, tranças de seda de differentes larguras e moldes tambem pretas e com vidrilhos, tudo por precos baratissimos.

## Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

## PARA DIVERTIMENTOS.
### Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se leite muito bom: na rua do Queimado n. 24, das 7 horas em diante.

## ARMAZEM
DE
## FAZENDAS E MODAS
DE
### MIGUEL JOSÉ DE ABREU.
### 41 Rua do Queimado 41

Para senhores

Cortes de vestidos pretos de grosdenaples, gorgurões e nobrezas, bordados a velludo e a seda, em alto relevo, de gosto á Aquile, tres folhos e duas saias.

Manteletes pretos no caprichoso gosto á Maintenon; peregrinas pretas de nobreza, com bordado de seda em alto relevo; talmas pretas de seda imperial, guarnecidas a roquete e a velludo façonne, e vestidos de seda de cores á Maintenon, guarnecidos de rendas.

Mantas de blond preto bordadas.
Marabuts e enfeites pretos para toilette.
Manteletes, peregrinas, capas de côr e chapéos para passeio e para visita, e luvas de pellica de Jouvin brancas e de cores.
Pentes de tartaruga e todos os objectos necessarios a um toilette de senhora, incluindo adereços de ouro guarnecidos a perolas e a coral, ultimo gosto.

**Para cavalleiros.**

Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto impermeavel, e de casemiras pretas e de cores.
Calças de casemiras pretas e de cores.
Chapéos de castor brancos e pretos.
Luvas de pellica de Jouvin, brancas e de cores.
Charutos superiores de reserva.
E todos os objectos necessarios ao toilette de um cavalheiro, incluindo correntes de ouro para relogio, do mais elegante e apurado gosto.

Este estabelecimento estará aberto até ás 9 horas da noite, convenientemente illuminado para receber as familias que se dignarem visita-lo, afim de avaliarem da sua importancia para a preferirem.

— Vendem-se 5 escravos pretos de 18 a 22 annos, optimas peças, de muito boas figuras, perfeitamente sadios e sem defeito, sendo um bom cozinheiro, outro perito carreiro, e os outros aptos para qualquer serviço de campo ou da praca, um mulatinho de 12 annos, um outro de excellente figura e conducta, de 17 annos, proprio para pagem, uma preta de 25 annos, boa cozinheira, por preço commodo a dinheiro ou a prazo: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

## Amendoas.

Vendem-se barricas com amendoas ultimamente chegadas: na rua da Madre de Deos n. 18, armazem de Andrade & Campello.

— Na taberna da rua do Collegio n. 5, vendem-se camarões seccos vindos do Maranhão por este ultimo paquete, são muito superiores e baratos: assim como tambem tem para vender muito bom doce de araçá, goiaba e banana.

ALGODÃO DA BAHIA.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, vende-se algodão da Bahia e fio de algodão em novellos.

## Escravos á venda.

Vendem-se 10 escravos peças de 15 a 26 annos, e 2 mulatas com habilidades, e muito bonitas figuras: na rua Velha da Boa-Vista, casa n. 69.

— Vendem-se quadros com excellentes estampas coloridas, de santos, em formato grande, proprias para a igreja: na rua do Queimado n. 43.

— Vendem-se cinco acções da Companhia de Beberibe, passando tambem para o cessionario o dividendo do actual semestre, a vencer no ultimo do presente abril: quem as pretender dirija o sen offerecimento em carta fechada, com designação de sua morada, sob o adresso seguinte:—J. M. C. M., na rua Nova n. 43, ou na estrada do Rosarinho, sitio fronteiro a capella, que será procurado.

## Saias bordadas
## a 2$500 rs. cada uma.

Na rua do Crespo n. 16, loja de Adriano & Castro.

## PARA
## A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, próprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os precos, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

## RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

## RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por precos commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

## Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

## TACHAS
para
## ENGENHO.

**Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.**

## Potassa da Russia
### E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por precos muito razoaveis.

## ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

## Nada ha mais barato

do que cassas com cores fixas e padrões muito bonitos por 240 rs. o covado: na rua do Livramento n. 2, esquina.

### Attenção.

Excellente verniz de tartaruga: na rua da Cadeia Velha n. 61.

## Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos precos de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16.

## Cheguem a pechincha.

**Na loja do Preguca tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.**

## Farinha de mandioca.

No deposito do largo da Assemblea n. 9, vende-se superior farinha chegada ultimamente, em saccos grandes, por commodo preço.

## Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

## NOVA AGUA
DE
## MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

## Pianos.

**Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.**

## Nova invenção aperfeiçoada
DE
## Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

### Para forrar carros.

Vende-sedamasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

**— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.**

## Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapéos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos precos de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

**— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.**

## Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

## Cheguem á loja do Sertanejo
## Rua do Queimado
## n. 43 A.

Que rica pechincha para a quaresma se está acabando, bem como sejam: cortes de vestidos de seda pretos com 3 saias o melhor que pode haver no mercado pelo commodo preco de 50$, 60$ e 70$, grosdenaples de todas as qualidades a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200, 2$400 e 2$600 e muito fino de 4 palmos de largura a 2$800, mantas de blond pretas a 10$, ditas muito finas o melhor que ha no mercado a 16$ e 18$ cada uma, meias pretas de seda a 2$600, ditas brancas a 2$500, 2$800 e 3$, ditas de laia para padre a 1$700 e 2$, sarja preta hespanhola de duas larguras a 1$900 e 2$200, paletots de panno fino forrados de seda a 20$, 22$ e 25$, pannos pretos de todas as qualidades, velludo preto e de cores, seda preta lavrada, dita branca, mantas brancas de blond a 7$ e 8$500, ricos enfeites de vidrilho do ultimo gosto a 4$, 5$, 6$, 9$ e 10$, ricos espartilhos do melhor gosto que póde haver de carrttel a 8$, 9$ e 10$; assim como sejam obras feitas de todas as qualidades, pentes de tartaruga á Imperatriz o melhor que póde haver, e tudo mais que se pode procurar se acha neste estabelecimento a vontade do comprador; garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

## MILHO.

Vende-se milho novo em saccos grandes a 11$: nos armazens de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18.

## Gomma e araruta.

Vende-se unicamente nos armazens de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18.

### Relogios.

**Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.**

## Milho para planta

o mais limpo possivel.

## Feijão preto novo

sem igual no mercado. Vendem-se estes generos no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio, Irmão & C., confronte ao trapiche do algodão n. 18.

## Apreciem o bom gosto.
## Na loja do Sertanejo
## n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, laazinhas de quadros miudos e grandos a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

**Toalhas adamascadas.**
**Fio devela.**
**Estopas.**
**Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.**

## Venda.

Ainda está para vender-se uma bem construida e forte carroça para boi, nova e sem uso algum, dá-se por menos alguma cousa do que custou: para ver, na officina do Sr. Leal, rua em seguimento a do Rosario ou Conceição, na Boa-Vista, e para ajustar, no primeiro andar do sobrado n. 30 na rua estreita do Rosario em Santo Antonio.

## Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada corte, e pannos pretos, differentes preços e qualidades.

## Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchacão nas pernas.

## Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

## Moinhos de nova invenção.
### Na loja do Vianna.

É chegado nesta loja grande sortimento de moinhos para moer café, de novos modellos, e de superiores qualidades, afiançados pelo actor, que muito facilita a pessoa que quizer usar delle, e por preços muito commodos; assim como um grande sortimento de cutilharias de todas as qualidades, e por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em Paris.

## Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM
### 27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandejas e outras obras de prata.

### Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

## Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

## Farinha, milho e farelo.

Vendem-se saccos grandes e pequenos com farinha da terra, milho e farelo de Lisboa, tudo por commodo preço: na taberna grande da Soedade.

### Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma grande casa de sobrado com excellentes commodos para grande familia na passagem da Magdalena entre o sitio do Sr. Barroca e o dos herdeiros do fallecido coronel Mamede, tendo bom sitio, cocheira fóra para carro, estribaria para 6 cavallos, quartos para feitor e escravos tudo de pedra e cal, muro e portão de ferro, baixa de capim, arvores de fructos: quem o pretender dirija-se ao armazem de cabos de Mamede & Martins na rua do Vigario n. 1, ou á rua Imperial n. 167, segundo andar, que acharão com quem tratar.

É chegada a encommenda das mais superiores camisas inglezas proprias para pessoas gordas: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

## LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

## Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

| | |
|---|---|
| Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo. | $ |
| Ditos ditos preto com babados bordados a seda. | $ |
| Ditos ditos de cores e brancos. | $ |
| Ditos de cambraia bordados ao lado. | $ |
| Velludo preto o melhor possivel, covado. | 5$500 |
| Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a. | 2$600 |
| Dito preto lavrado, covado 2$ a | 2$400 |
| Setim preto macáo, covado 2$800 a | 5$000 |
| Sarja preta hespanhola, covado 2$ a | 2$400 |
| Grosdenaple liso de todas as cores, covado. | 1$800 |
| Dito de quadrinhos miudos, covado | 1$500 |
| Dito branco lavrado, covado 1$200 a | 2$500 |
| Dito de cores e preto com 4 palmos de largura. | 1$500 |
| Belleza da China e mauritana de seda, covado. | 1$400 |
| Follar de Paris e chaly de flores, covado. | 1$000 |
| Popelina de seda e duqueza de flores, covado. | 900 |
| Frondelina e barege de seda, covado. | 600 |
| Meio velludo preto e de cores, covado | 1$280 |
| Velbutina de cores e preta, covado | 700 |
| Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a. | 340 |
| Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a | 7$500 |
| Casemira preta setim, covado 1$900 a | 3$500 |
| Arlandys de novos desenhos finas, vara. | 1$000 |
| Cassas francezas finas, vara. | 640 |
| Mantas de blond pretas e brancas. | $ |
| Ditas de linho o mais rico possivel. | $ |
| Chales de merinó lisos de cor e pretos | 4$800 |
| Ditos de dito estampados de 3$ a | 1$500 |
| Ditos de dito franja de seda | 6$000 |
| Ditos de dito bordados a seda e a velludo.. | $ |
| Ditos de seda pretos roxos e de cores. | $ |
| Lenços de labyrintho finos de 1$ a | 1$800 |
| Manguitos e gollinhas bordados finos. | $ |
| Entremeios e tiras bordadas. | $ |
| Colletes de velludo e casemira preta bordadas. | $ |
| Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a | 2$500 |
| Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a | 3$000 |
| Casacos e sobrecasacos de panno preto fino. | $ |
| Paletots de panno preto e de cores, francezes. | $ |
| Calças de casemira pretas e de cores. | $ |
| Colletes de seda de varias qualidades | $ |
| Chapeos francezes direitos e a Tamberlick. | $ |
| Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados. | 9$000 |
| Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo | 8$000 |
| Ditos de brim branco e de cor fina. | 6$000 |
| Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo | 5$000 |
| Ditos de alpaca preta e de cor mesclada | 3$000 |

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

## Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

## VENDEM-SE
### Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho móe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

As mais ricas e mais modernas chapelinas de palha de arroz e tambem de filó de seda, assim como véos para as mesmas, se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 27.

BOM E BARATO.

Córtes de casemiras de cores, fazenda superior, por 4$: no Passeio Publico, loja n. 11.

## Escravos fugidos.

## 300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espadaúdo, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— Continúa fugido desde o dia 6 de agosto do anno paoximo passado, o escravo Antonio Cacange, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo de baixo, côr, preta cangueiro no andar, falla pouco, e tem marcas de relho, é casado e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta achar-se refugiado em terras do engenho Cacimbas, da comarca de Santo Antão; a pessoa que o apprehender conduza-o ao engenho Curçahy da comarca Páo d'Alho, ou no Recife na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— No dia 16 de março do corrente anno fugiram do engenho Canôa Rachada, freguezia d'Agua Preta, comarca do Rio Formoso, os escravos seguintes: Barbino, cabra, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cara lisa, testa grande, olhos vivos, rosto redondo, tem um signal pequeno entre as sobrancelhas, pouca barba, bocca pequena, beiços arribitados e finos, estatura regular, secco do corpo, espadaúdo, pernas finas, pés bem feitos, bastante fallante. Manoel, cabra de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, phisionomia tristonha, cara descarnada, nariz apapagaiado, pouca barba, estatura regular, secco do corpo, tendo marcas de ventosas na barriga, proveniente de molestia, pernas finas com marcas de boubas, e coxeia um pouco de um quarto, que mal se divulga pelo andar; o primeiro foi comprado no Recife ao Sr. Marcelino Francisco Alves da Silva no mez de outubro do anno proximo passado, tendo chegado ha pouco de Pajeú de Flores do lugar Baixa-Verde, e o segundo tambem foi comprado no Recife no mesmo tempo do primeiro ao Sr. Jacintho José do Amaral Aragão, tendo sido de Altinho; porém presume-se terem ambos tomado a direcção de Baixa-Verde, por terem sahido juntos, entroxados e com duas armas finas, sendo um clavinote e uma espingarda, ambas usadas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a José Filippe S. Tiago Ramos, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, que serão recompensados com a quantia de 200$. Canôa Rachada 25 de março de 1859.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.